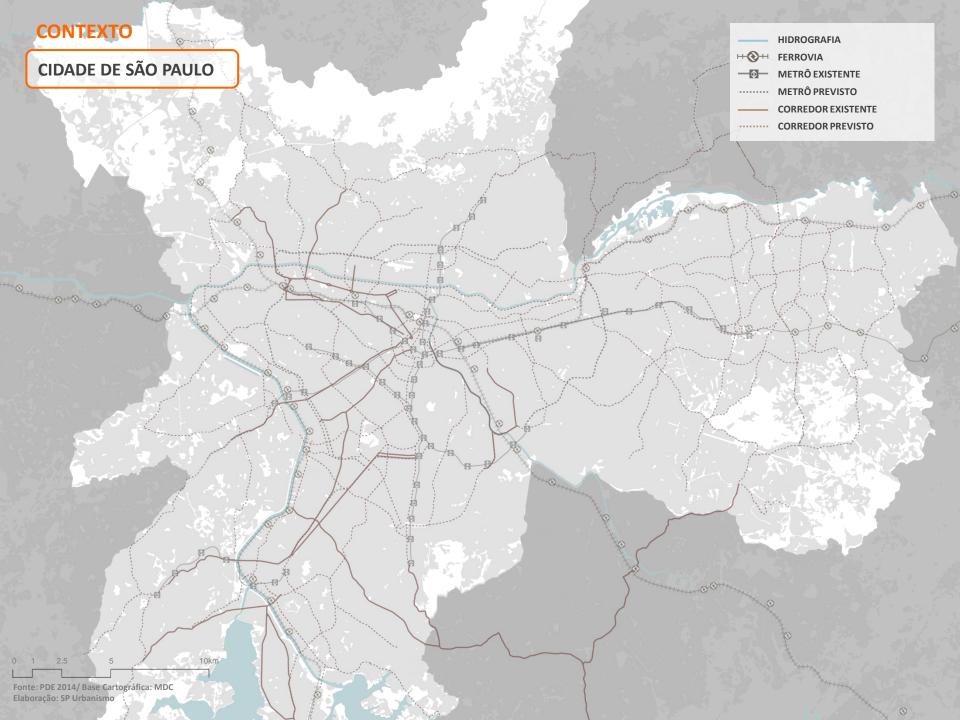
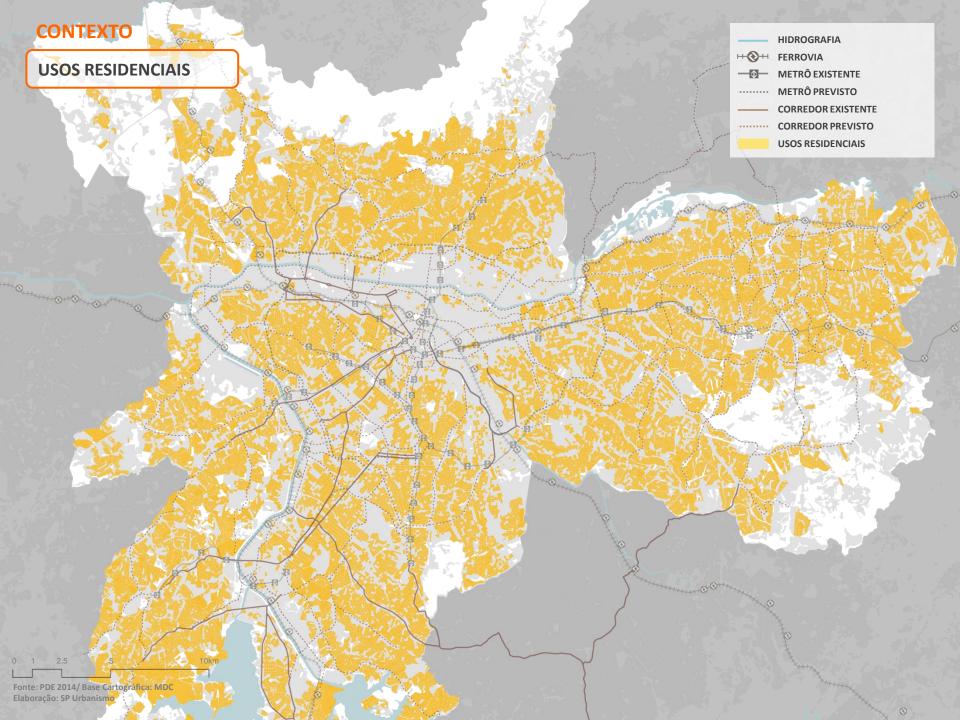
PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA ARCO TIETÊ

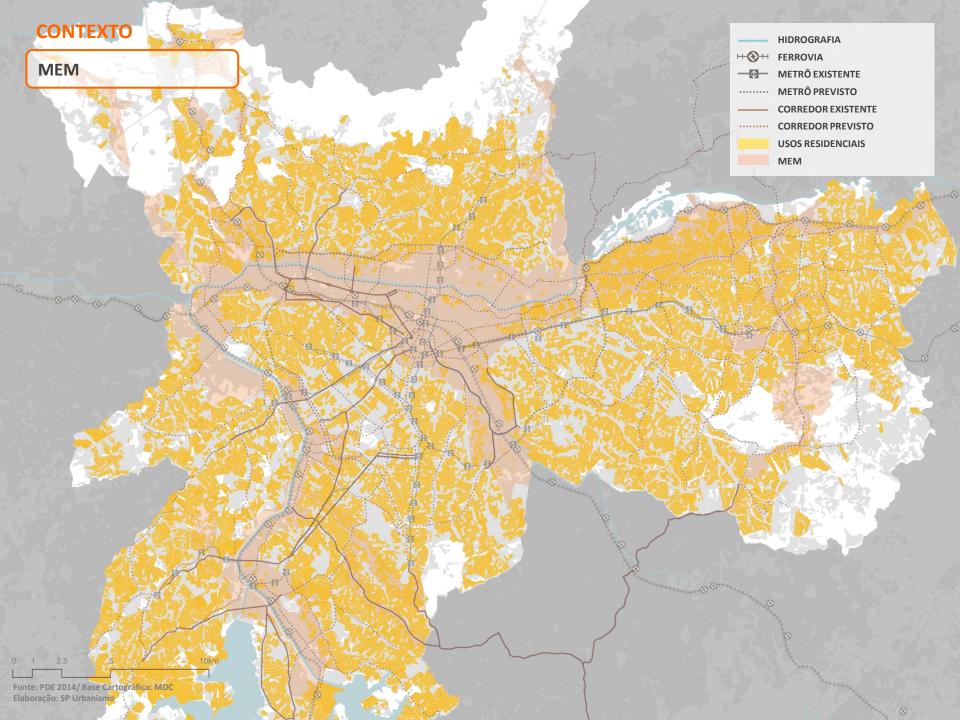
Agosto 2016

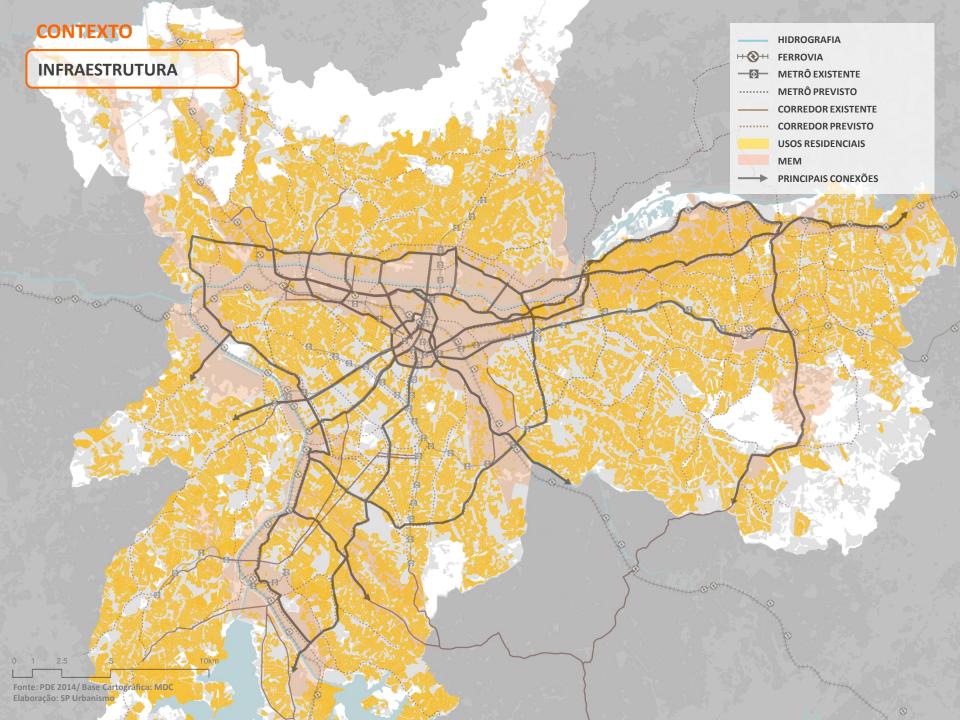


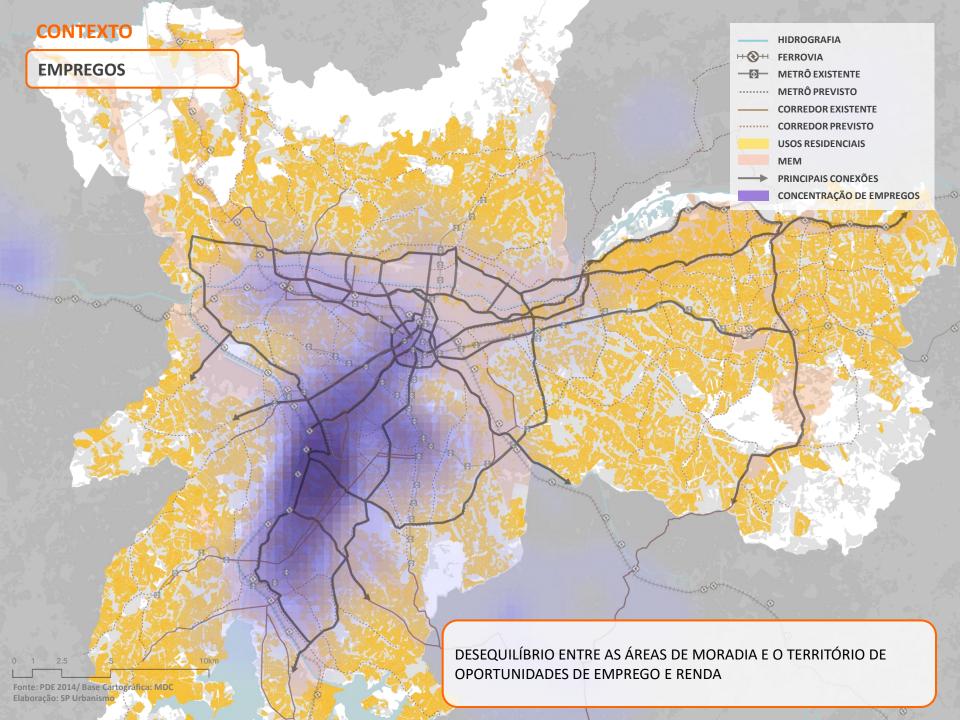


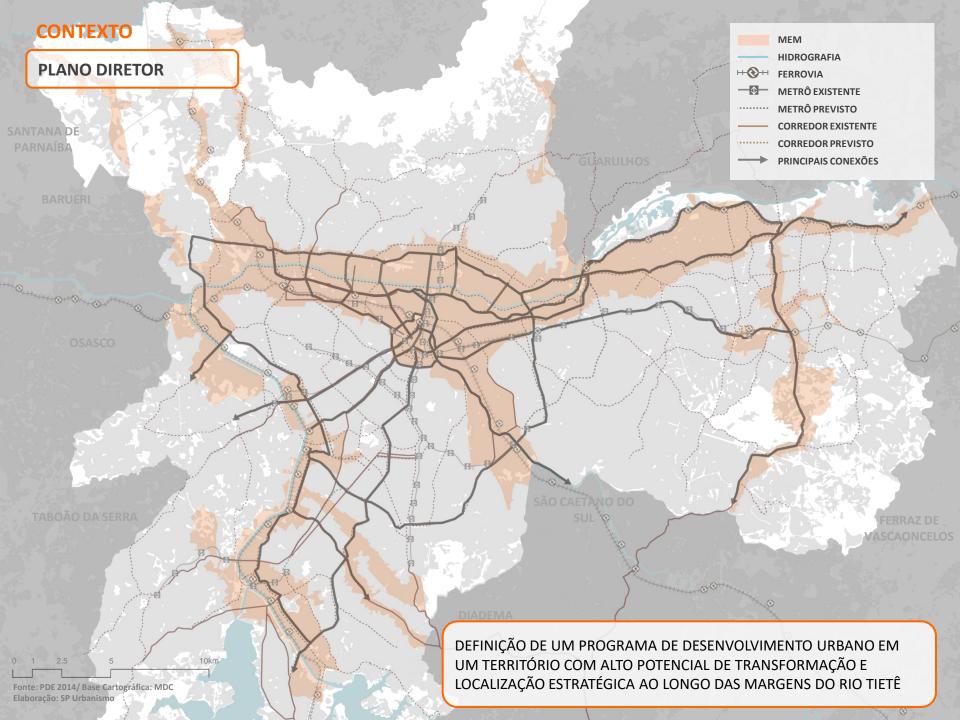


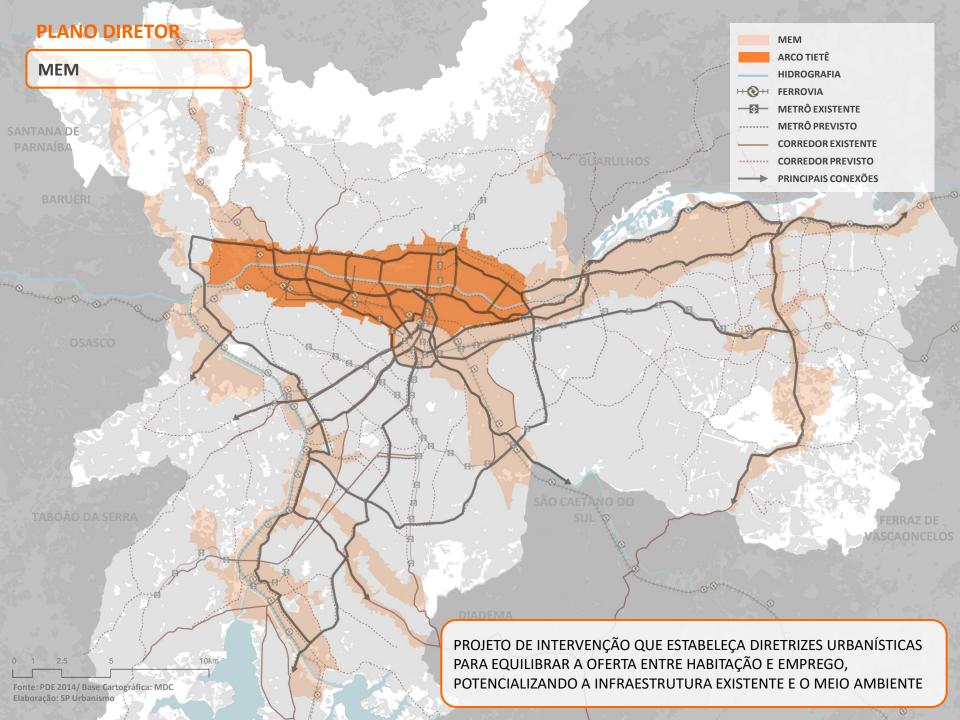


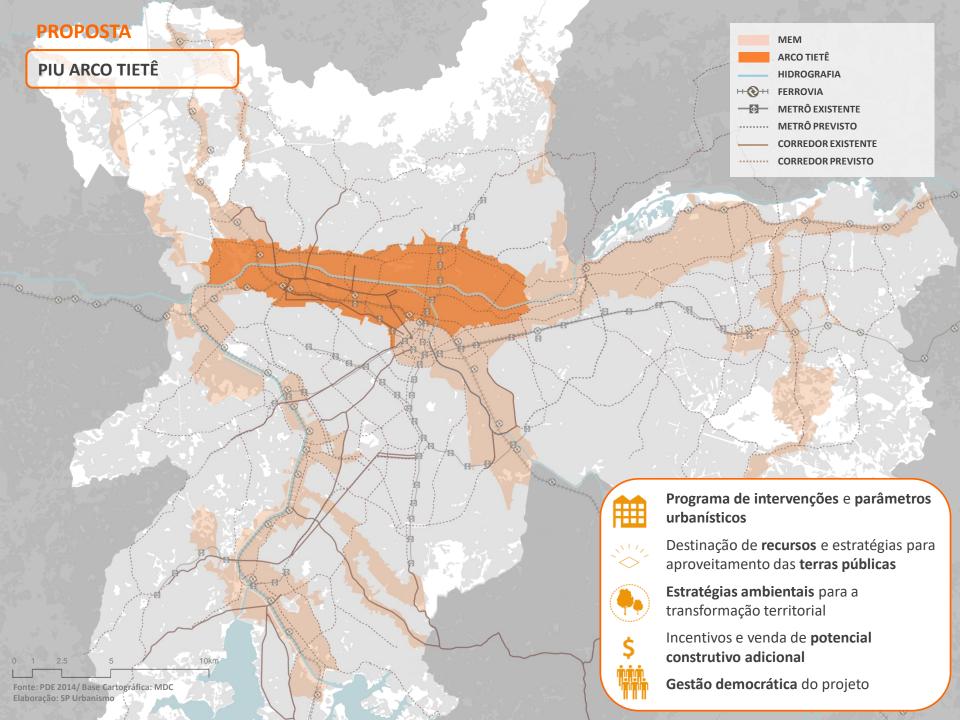


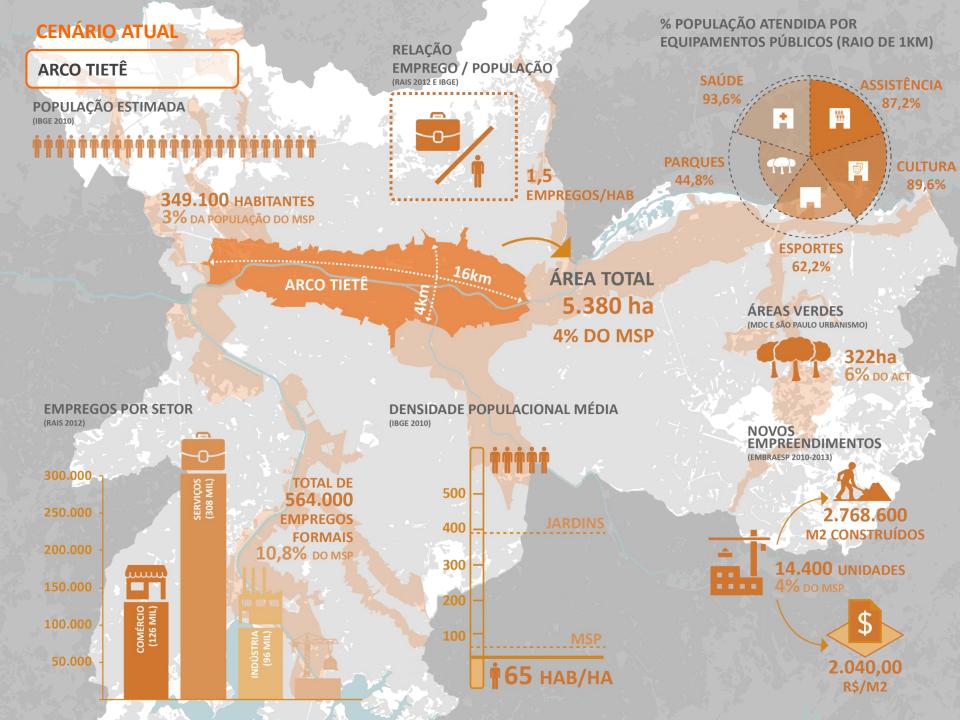


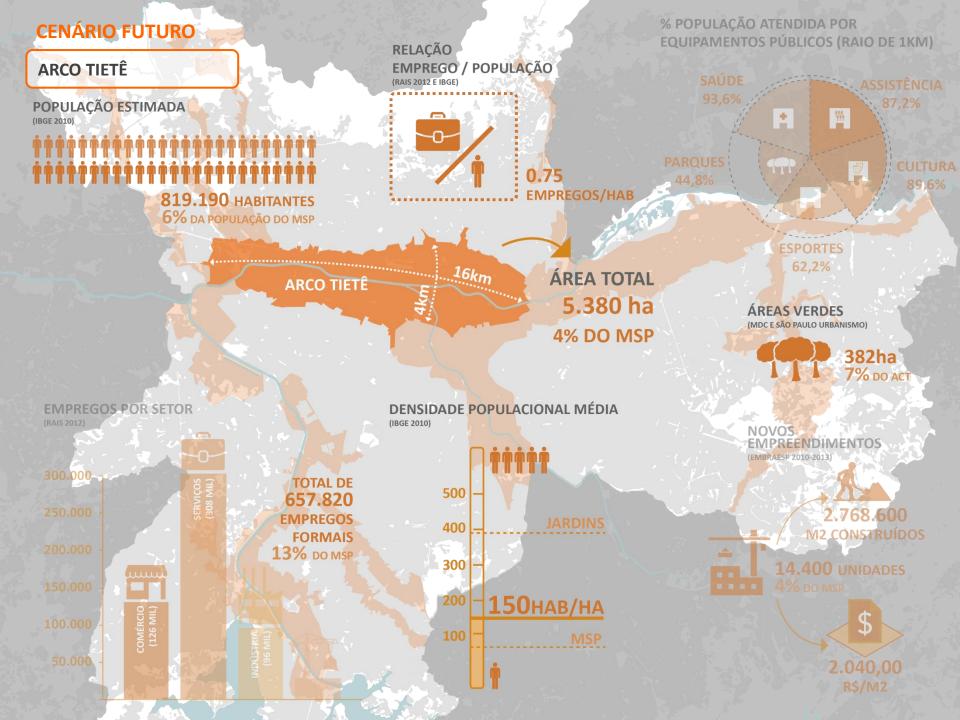












PROPOSTA

PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA

OBJETIVOS

Incrementar a oferta de empregos e o desenvolvimento econômico e promovendo o uso equilibrado emprego x moradia;

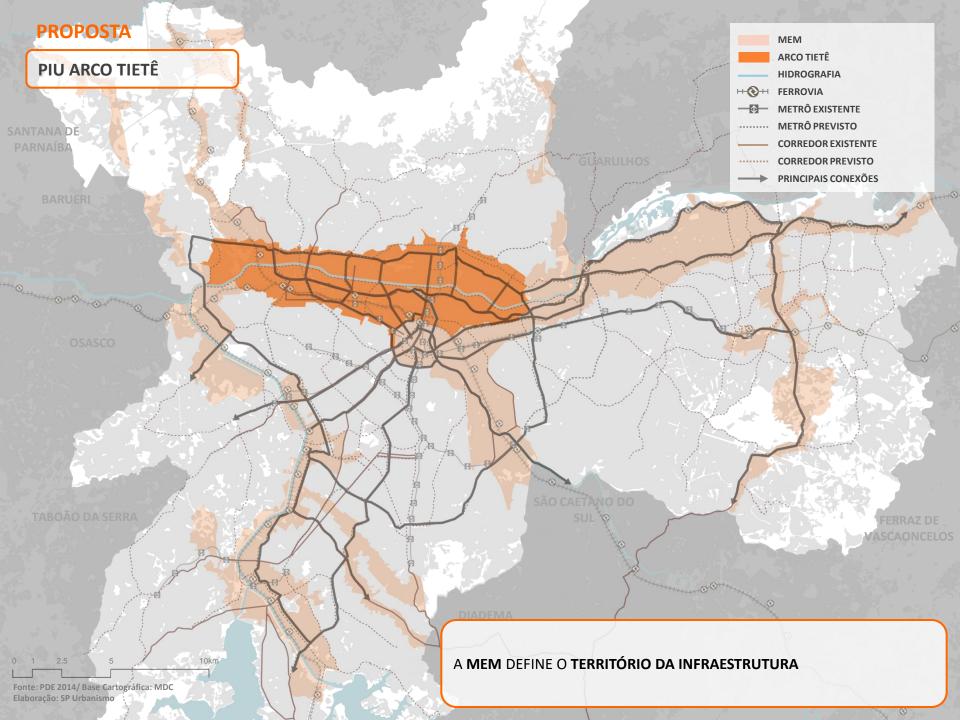
Estimular o adensamento com diversidade de renda, aumentar a oferta de equipamentos e a melhorar as condições de habitabilidade;

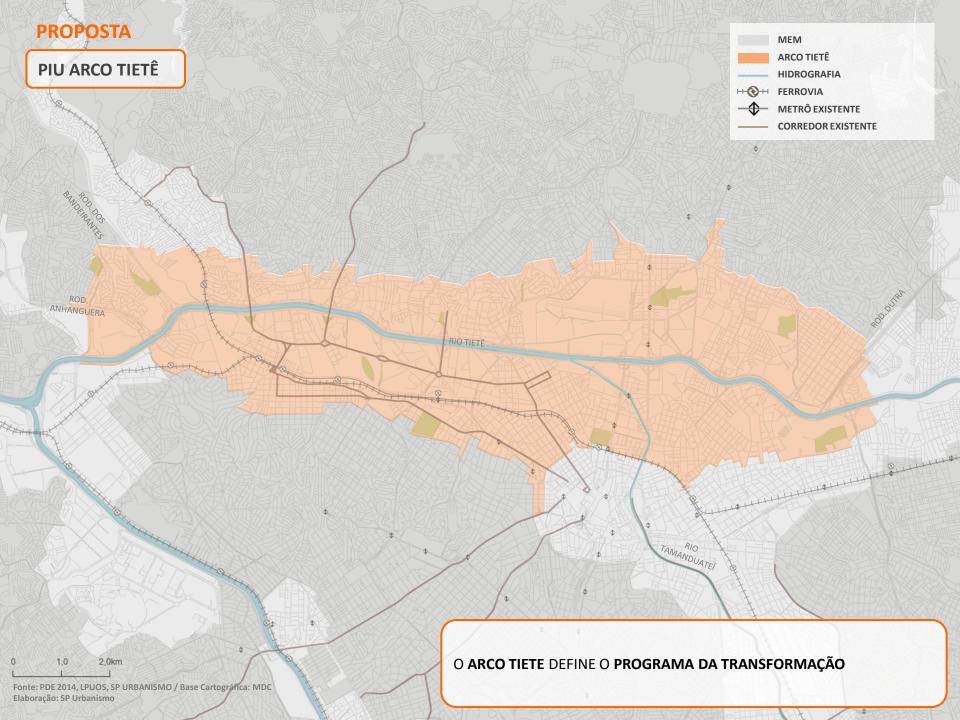
Mitigar problemas ambientais, ampliando o sistema de controle de inundações e alagamentos, reduzindo o efeito das ilhas de calor e incrementando-se a oferta de espaços e áreas verdes públicas;

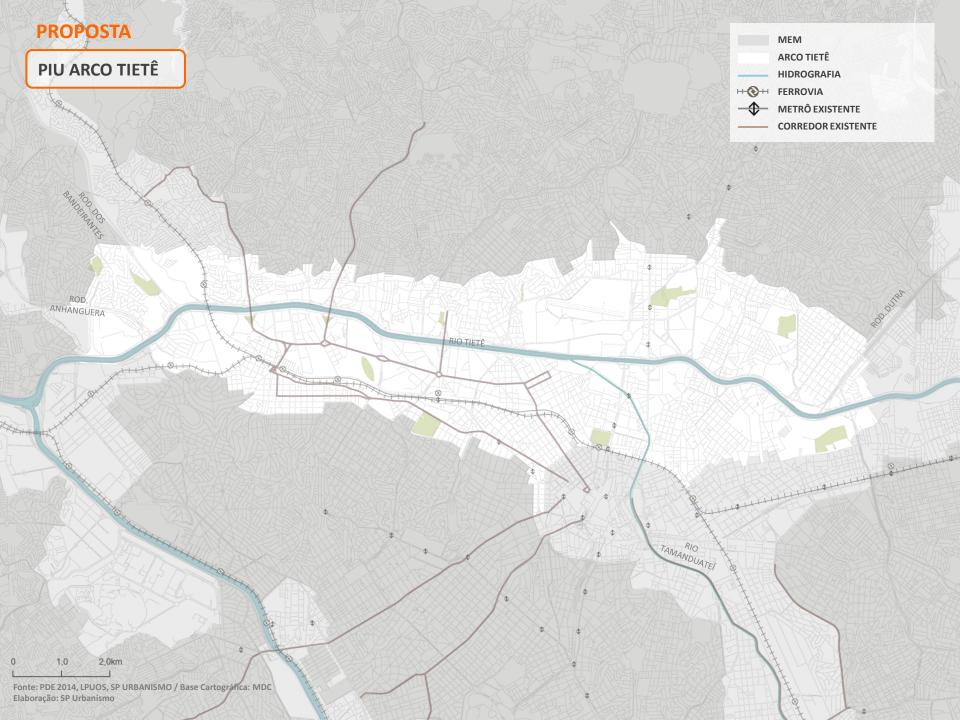
Promover a transformação de áreas ociosas, de imóveis subutilizados;

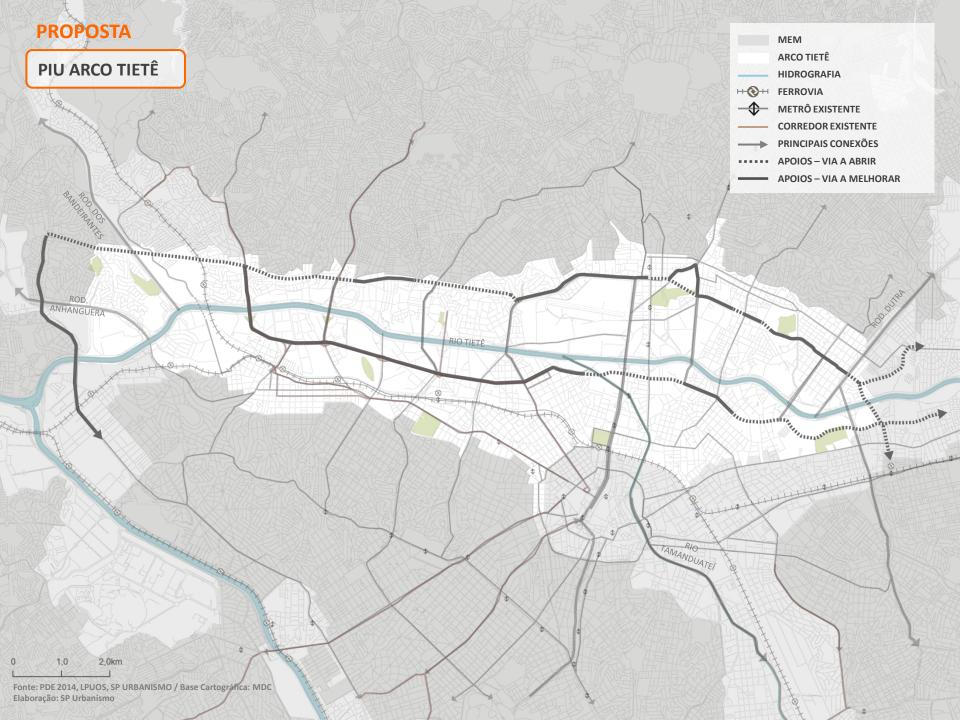
Melhorar condições de mobilidade e acesso, em escala local e regional, conectando diferentes modais, priorizando o acesso à rede de transporte coletivo;

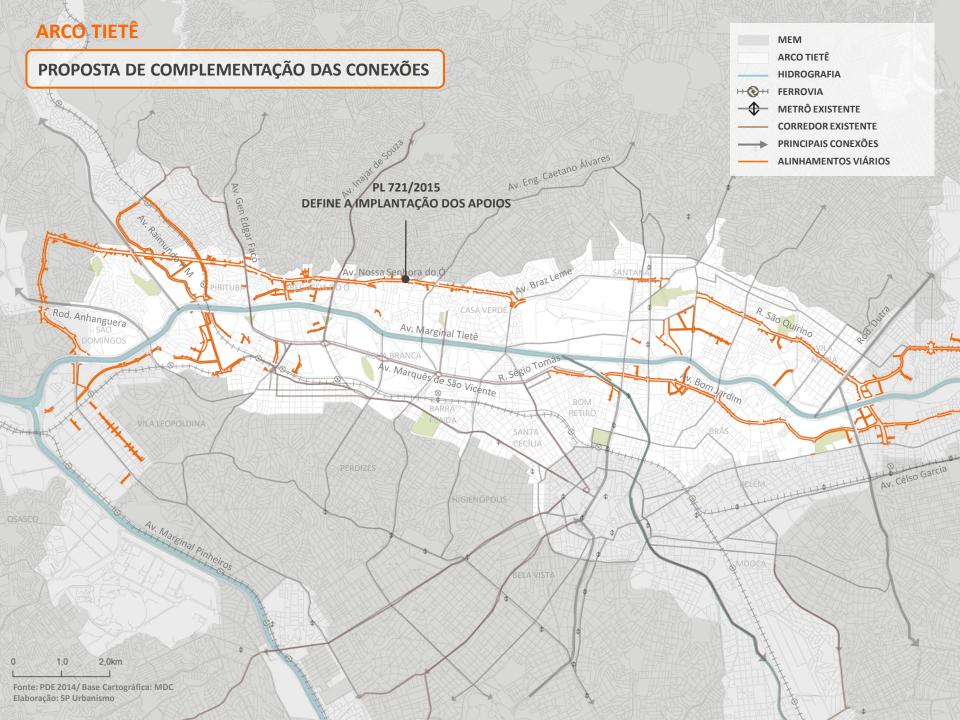
Qualificar o ambiente urbano, preservando e valorizando os recursos naturais e a proteção e recuperação do patrimônio;

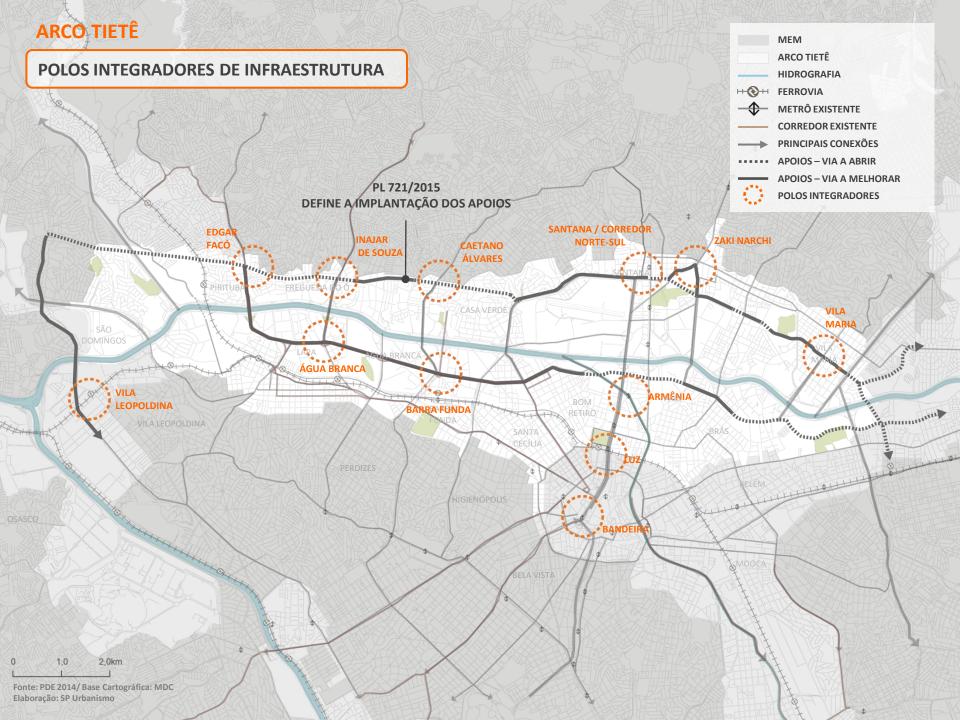


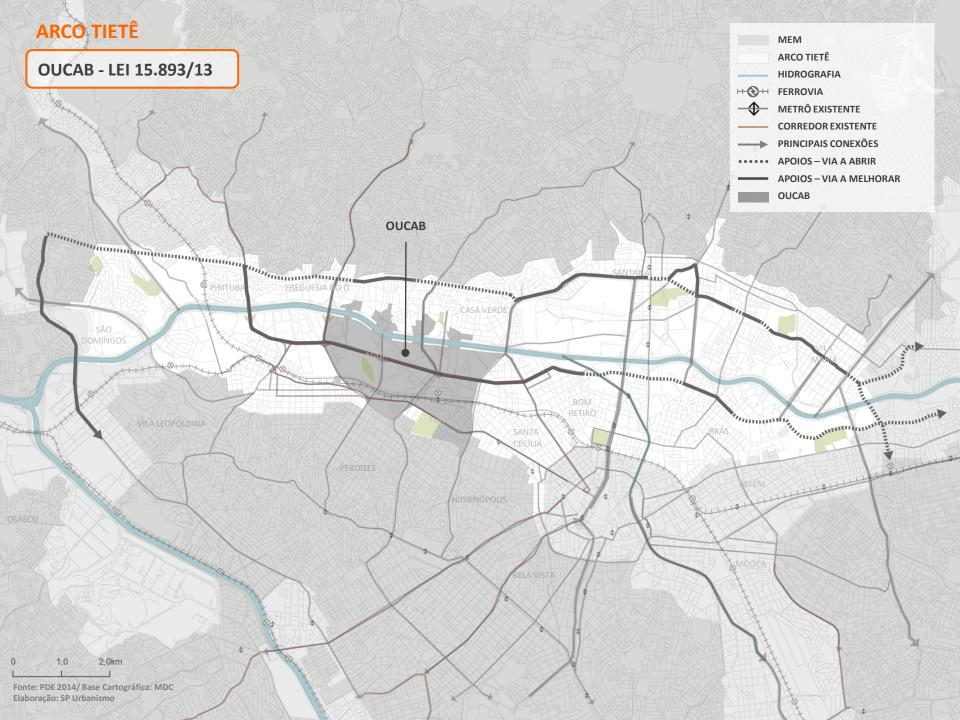


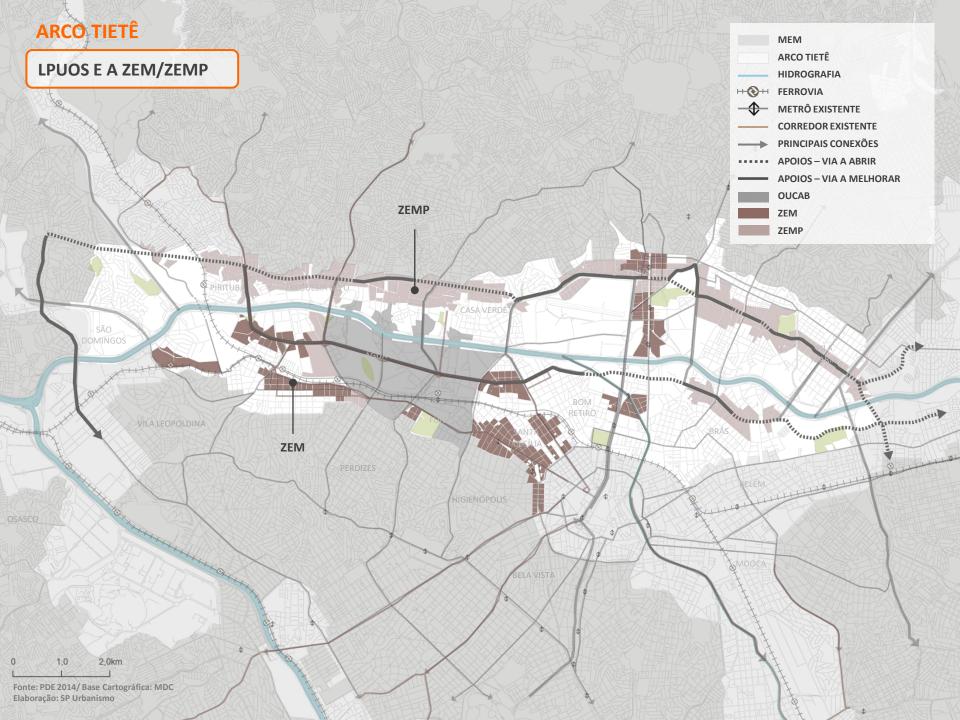


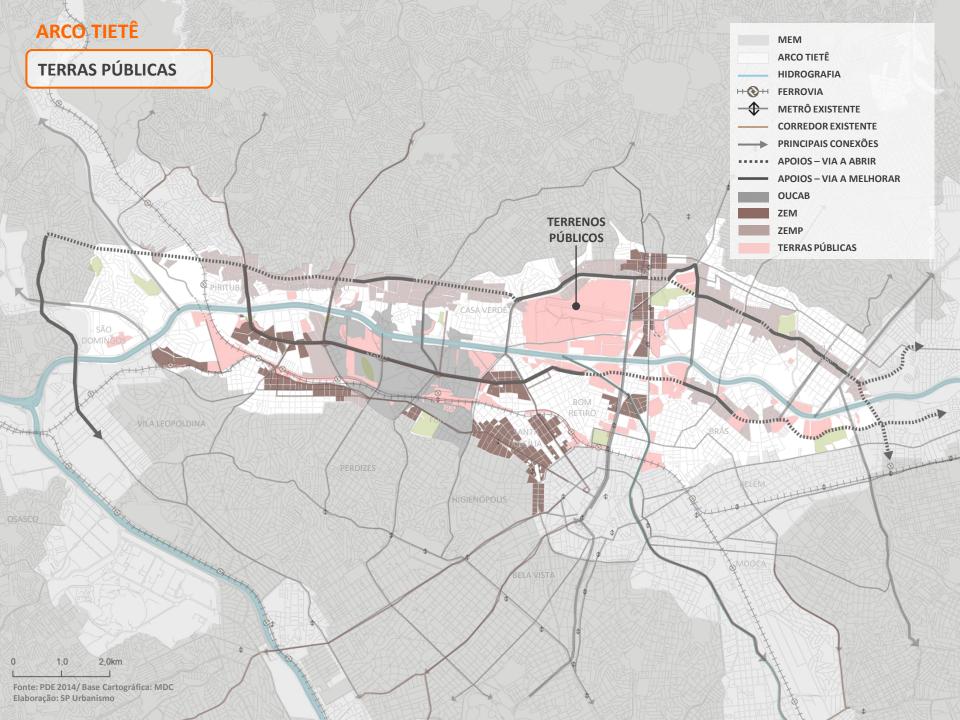


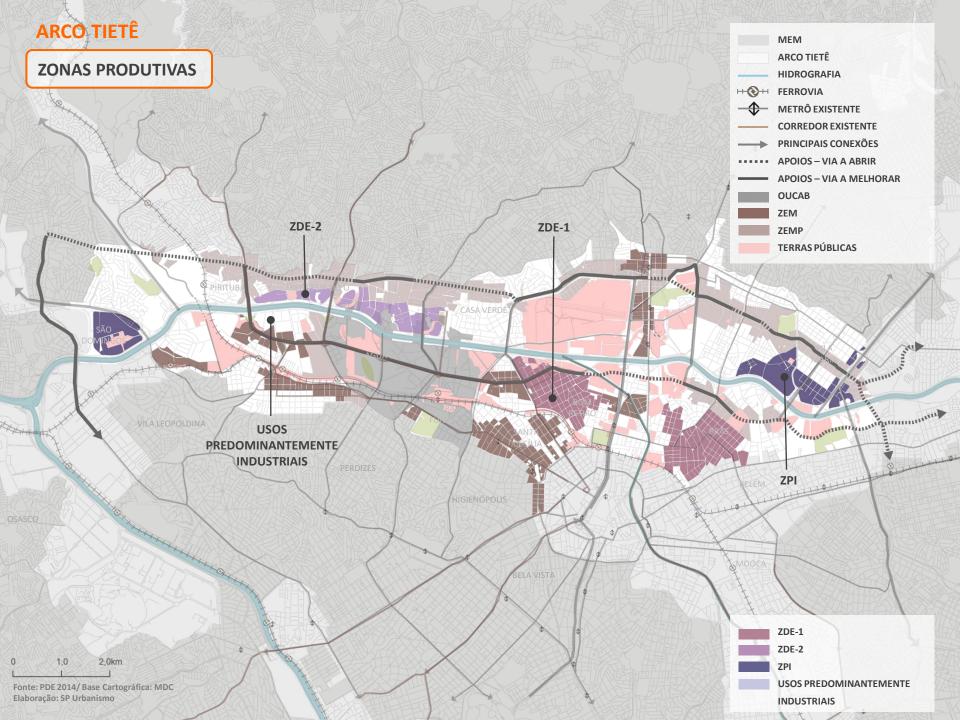


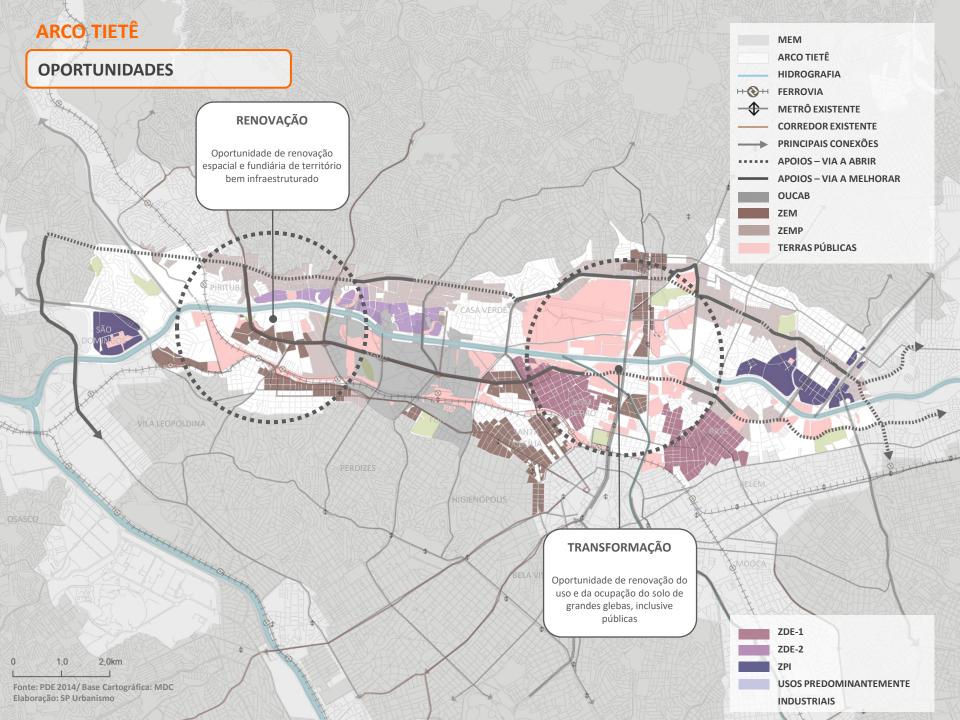


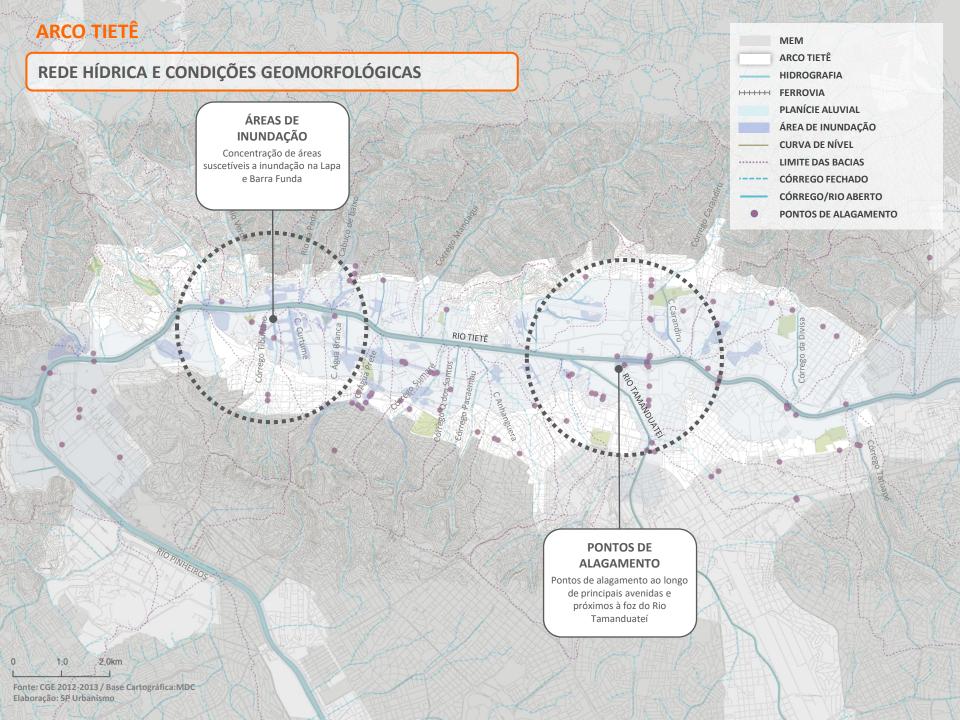


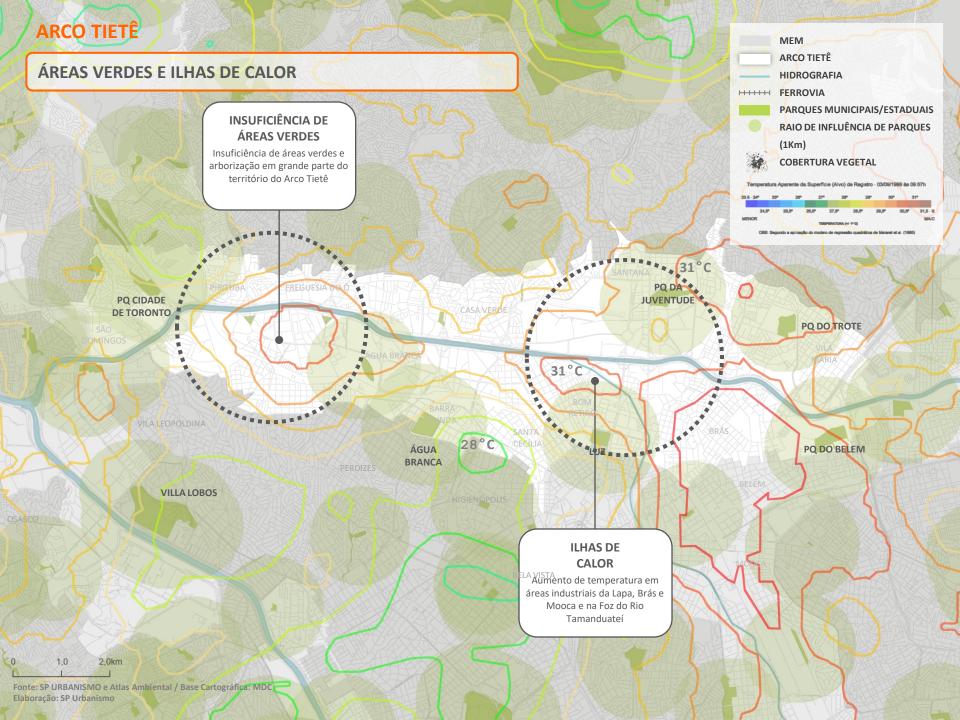


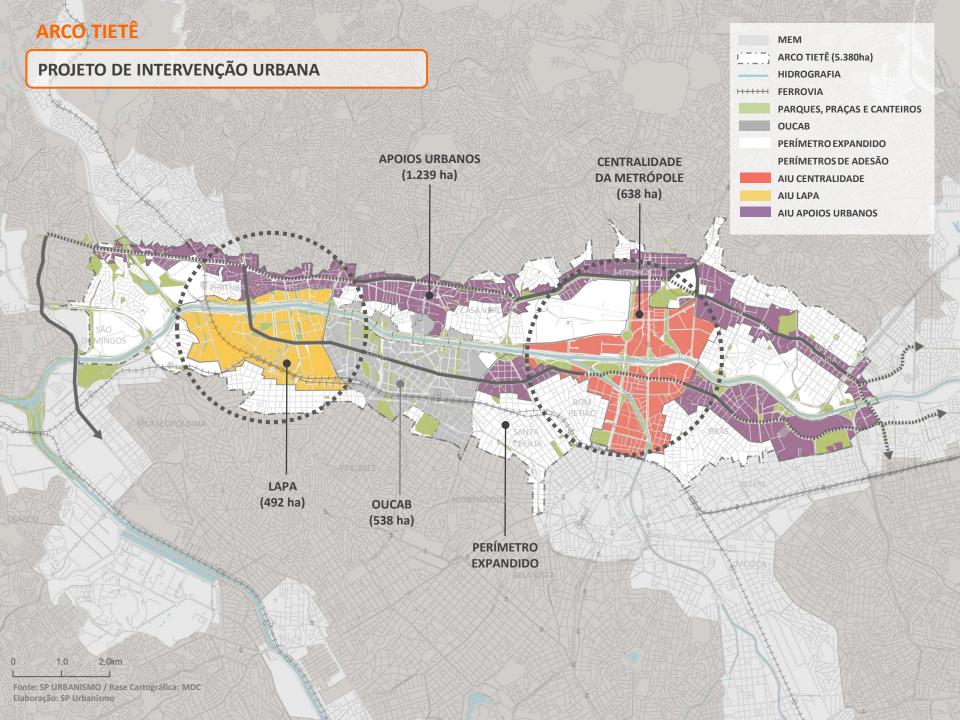


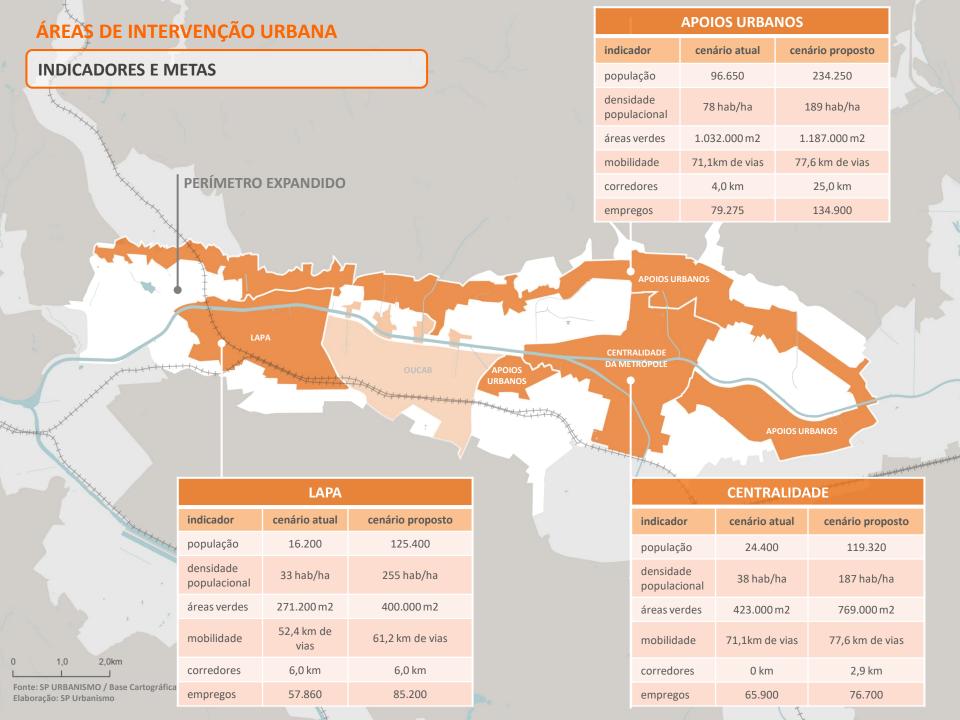


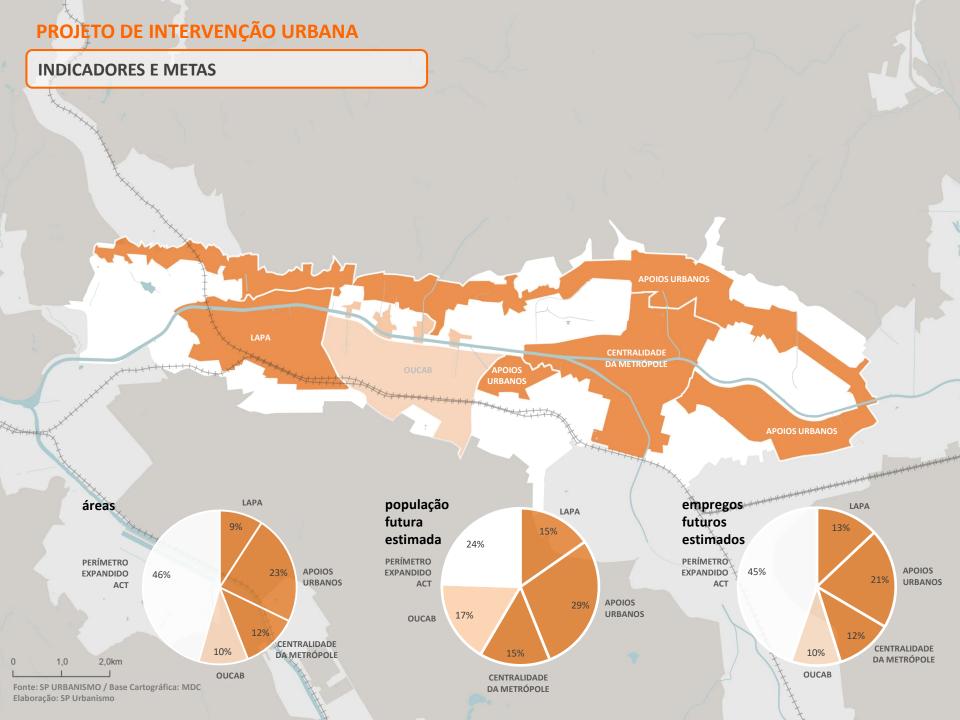


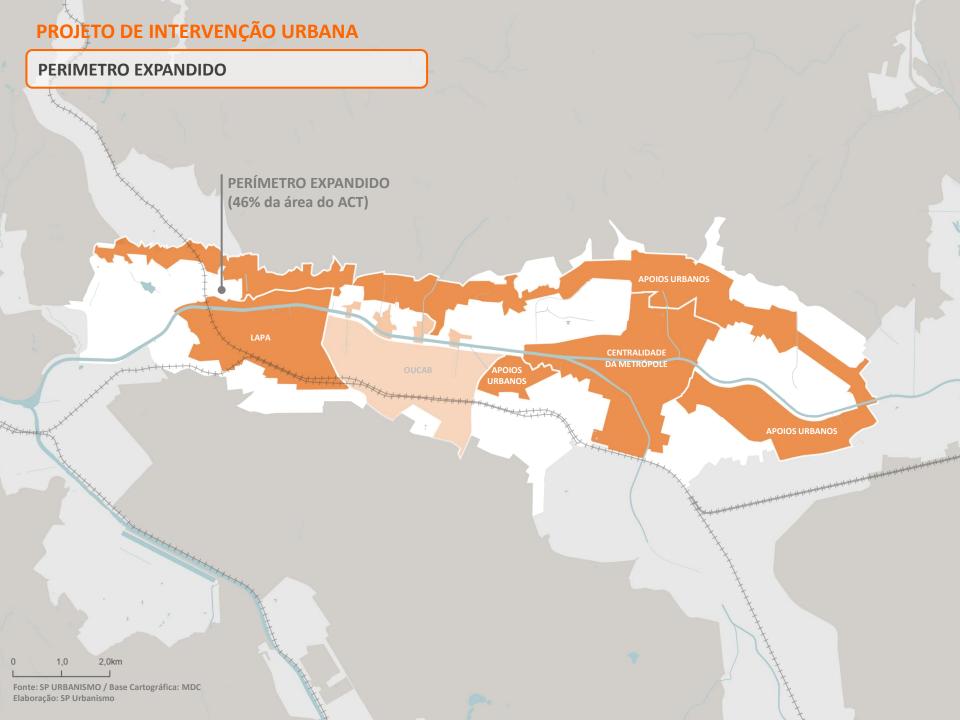


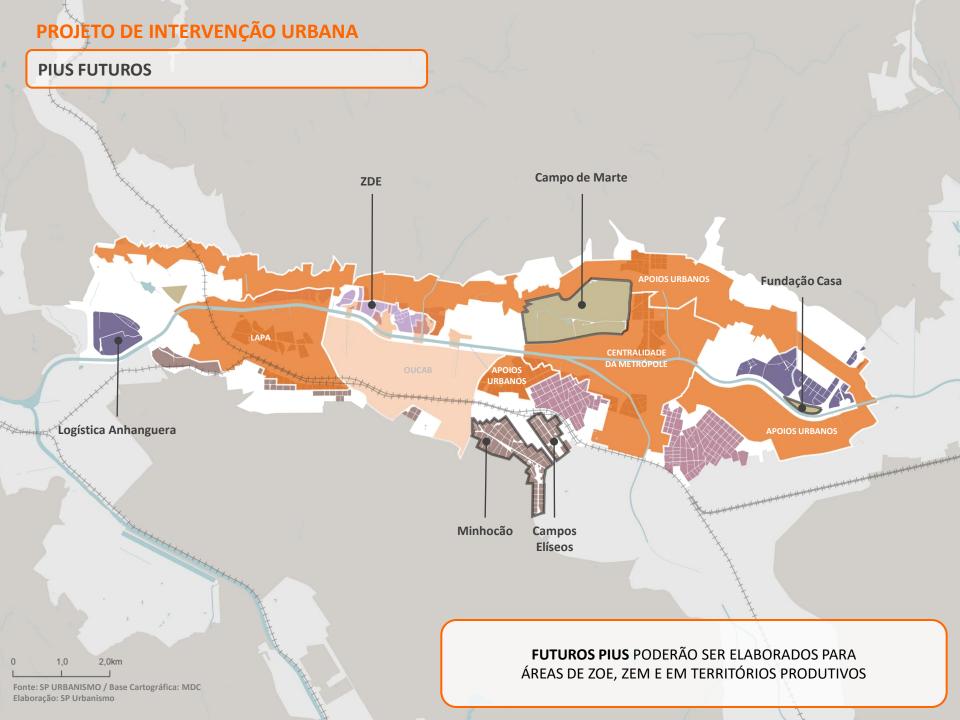




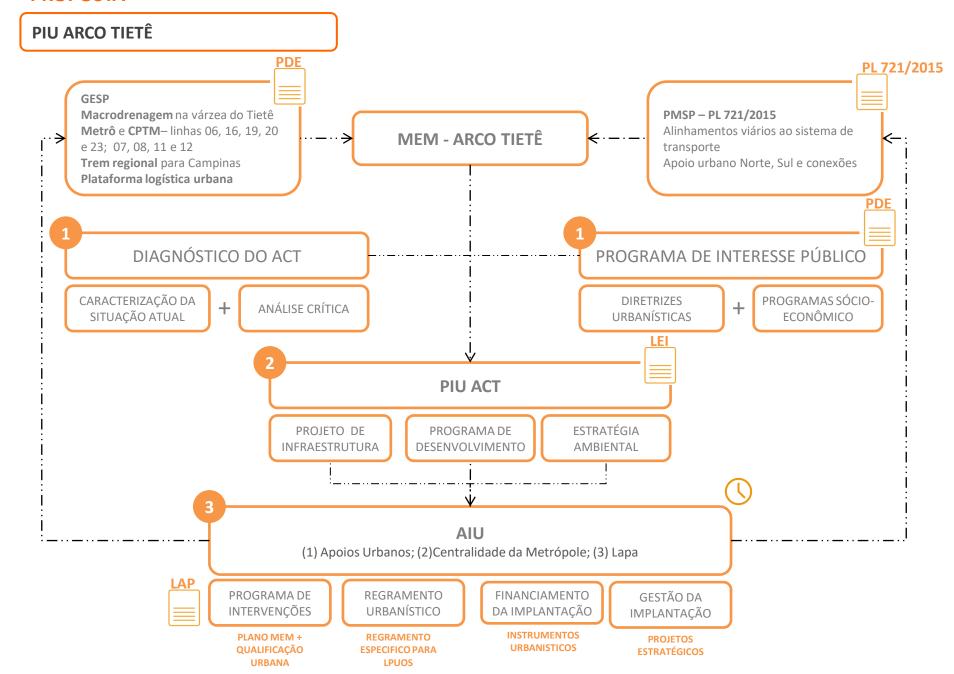








PROPOSTA

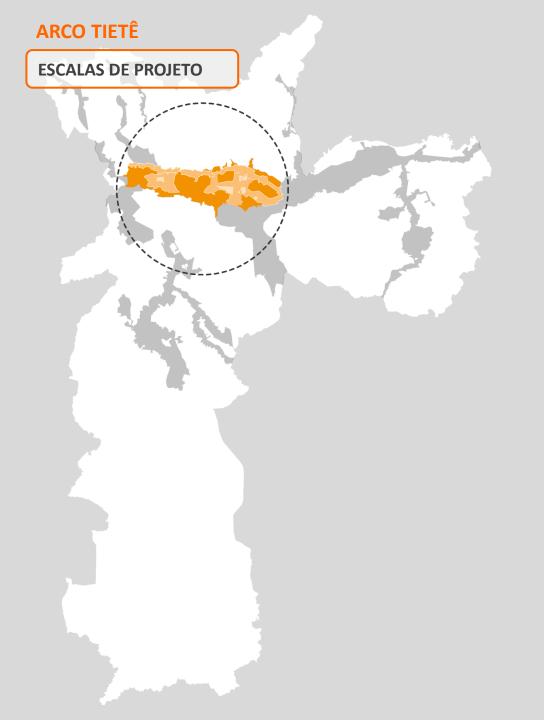


ARCO TIETÊ ESCALAS DE PROJETO



MEM TERRITÓRIO DA INFRAESTRUTURA

- Adensamento populacional
- Equilíbrio entre habitação e emprego
- Renovação da infraestrutura





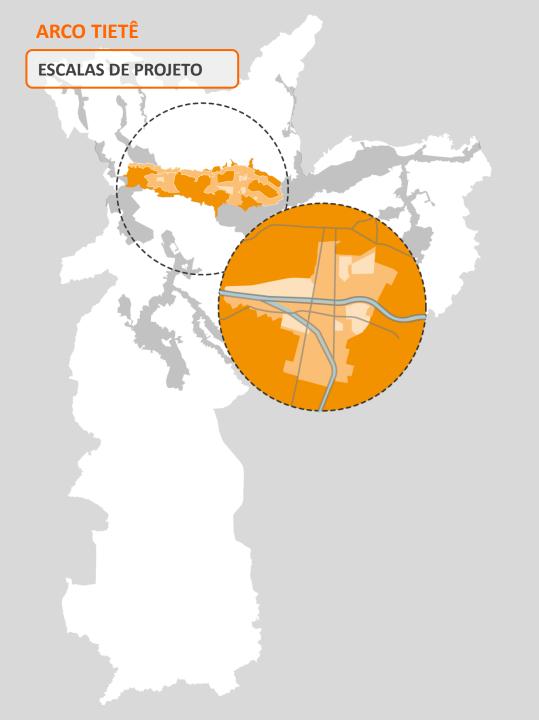
MEM TERRITÓRIO DA INFRAESTRUTURA

- Adensamento populacional
- Equilíbrio entre habitação e emprego
- Renovação da infraestrutura



ARCO TIETÊ (PIU ACT) PROGRAMA DA TRANSFORMAÇÃO

- Programa de desenvolvimento urbano
- Definição de densidades e indicadores
- Definição de instrumento urbanístico





MEM TERRITÓRIO DA INFRAESTRUTURA

- Adensamento populacional
- Equilíbrio entre habitação e emprego
- Renovação da infraestrutura



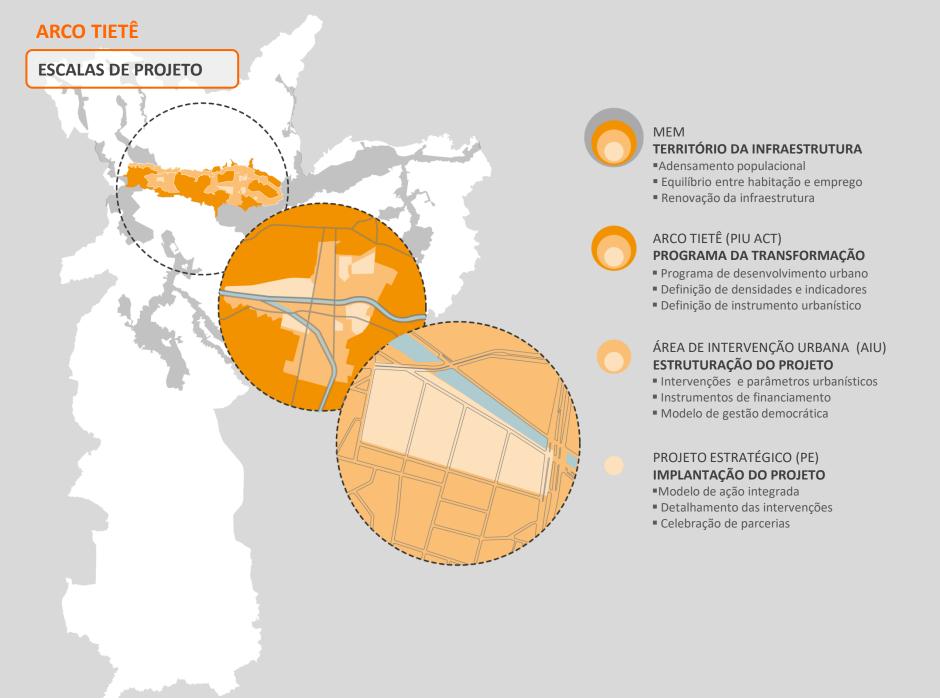
ARCO TIETÊ (PIU ACT) PROGRAMA DA TRANSFORMAÇÃO

- Programa de desenvolvimento urbano
- Definição de densidades e indicadores
- Definição de instrumento urbanístico



ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA (AIU) **ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO**

- Intervenções e parâmetros urbanísticos
- Instrumentos de financiamento
- Modelo de gestão democrática



PROJETO DE LEI PARA PIU

1. Criar instrumento de ordenamento e transformação em determinado território

I. Determinar programa de intervenções e projetos específicos;

- I. Melhoramentos viários, mobilidade e drenagem;
- II. Espaços públicos (áreas verdes e públicas);
- III. Equipamentos públicos e institucionais;
- IV. Produção de habitação de interesse social com uso misto;
- V. Parcelamento de terrenos públicos.

II. Territorializar os recursos da venda de ACCA para financiar as intervenções;

Forma e valores de venda da ACCA;

Fatores de planejamento específicos;

Fundo/conta especifico para financiamento do programa.

III. Alterar parâmetros urbanísticos do PDE e da LPUOS

Parâmetros qualificadores específicos;

Incentivos urbanísticos para adesão ao projeto.

2. Determinar agentes e atribuições de órgãos municipais

I. Realizar ações articuladas

- I. Implantação do projeto por ações integradas;
- II. Determinação de demandas e prioridades.

II. Atribuir responsabilidades especificas

Papéis e responsabilidades de cada agente público;

formas de participação social na implantação do projeto.

III. Determinar os agentes gestores do projeto

Agentes responsáveis por etapas especificas;

Agente responsável pelo monitoramento;

Segmentos sociais para fiscalização e controle.

3. Criar programas de incentivo a criação de empregos e ao desenvolvimento econômico

DEFINIÇÕES

Área de Intervenção Urbana (AIU)

O que é: Território, definido em lei, destinado à reestruturação, transformação, recuperação e melhoria ambiental de setores urbanos (art. 145, PDE).

Finalidade: Promover formas de ocupação mais intensa, qualificada e inclusiva do espaço urbano combinadas com medidas que promovam o desenvolvimento econômico, racionalizem e democratizem a utilização das redes de infraestrutura e a preservação dos sistemas ambientais" (art. 145, §2º, PDE).

Justificativa: Integração de políticas setoriais de diferentes níveis de governo, em especial relacionada com os elementos estruturadores do território; (art. 145, §3º, inciso VII) e implantação compartilhada das intervenções propostas e de arrecadação de receitas mediante parcerias do Poder Público com o setor privado; (art. 145, §3º, inciso VIII)

Desenvolvimento: Determinadas por Projetos de Intervenção Urbana que poderão ser elaborados e implantados utilizando-se quaisquer instrumentos de política urbana e de gestão ambiental previstos neste Plano Diretor Estratégico, além de outros deles decorrentes. (art. 148, *caput*)

PIU

ESTRUTURA DE GESTÃO – ADM DIRETA

	MEM/INFRAESTRUTURA	ARCO/TRANSFORMAÇÃO	AIU/ESTRUTURAÇÃO
SMDU	Desenvolver projetos para a MEM		Realizar o controle e monitoramento da transformação urbana
			Monitorar a implantação do projeto
			Coordenar o conselho gestor e/ou fundo especifico
			Desenvolver as estratégias de aquisição e alienação de
			terrenos
SEHAB	Determinar a politica de ocupação e gestão das habitações	Realizar o cadastro socioeconômico da população moradora	Coordenar o programa de atendimento à população impactada pelo projeto
			Realizar a gestão e o monitoramento da pós-ocupação das habitações
			Estipular critérios para a realização de parcerias vinculadas a programas habitacionais
SVMA	Realizar o monitoramento ambiental da		Licenciar as obras relativas ao programa de intervenções
	transformação urbana		Determinar o programa dos parques e áreas verdes
SIURB	Determinar as formas de mitigação dos problemas de drenagem	Desenvolver os melhoramentos viários previstos no projeto	Estipular critérios para a realização de parcerias vinculadas a projetos de infraestrutura
SEL			Licenciar os projetos de edifícios no perímetro de adesão
			Outorgar os incentivos urbanísticos e os parâmetros qualificadores
SMT	Operar e monitorar os corredores de ônibus	Articular os melhoramentos viários do	Determinar as diretrizes de mitigação dos PGTs articuladas ao
	propostos pelo projeto	_programa de intervenções com a rede	programa de intervenções
	Estipular critérios para a realização de parcerias vinculadas a serviços específicos de transporte	de mobilidade da cidade	
SMC		Determinar as diretrizes de implantação em áreas envoltórias de bens tombados	Realizar inventario do patrimônio cultural das áreas do projeto
SMS		Monitorar a ocupação de áreas oriundas de descontaminação do solo	
SMTD		Elaborar programas de incentivo ao	
		emprego e renda vinculado ao projeto	
		de desenvolvimento urbano proposto	
		Estipular critérios para a realização de	
		parcerias vinculadas a programas de	
		desenvolvimento do trabalho	

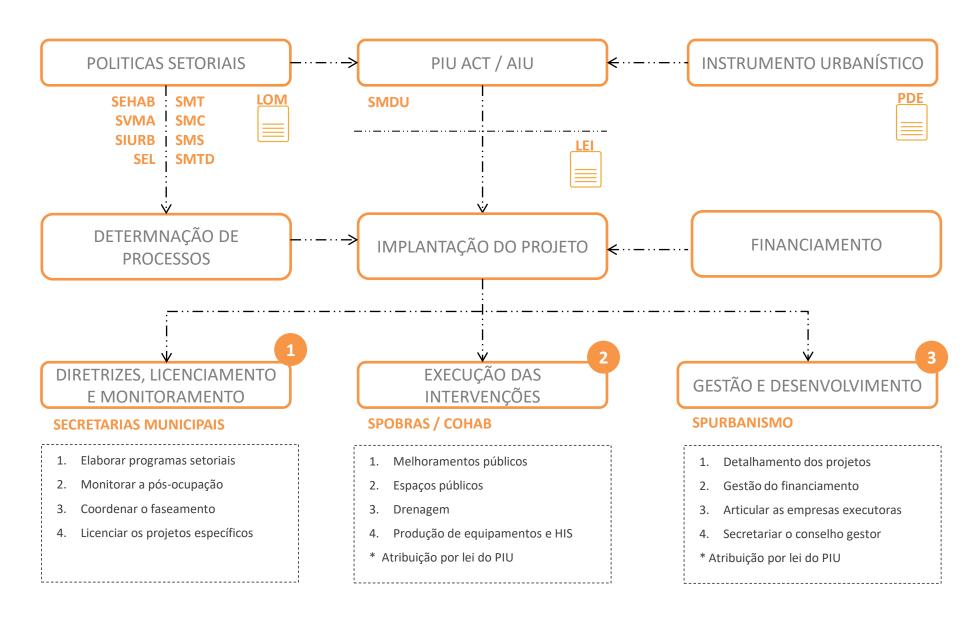
PIU

ESTRUTURA DE GESTÃO – ADM INDIRETA

	MEM/INFRAESTRUTURA	ARCO/TRANSFORMAÇÃO	AIU/ESTRUTURAÇÃO
SPOBRAS			Executar as obras previstas no programa de intervenções
СОНАВ			Executar as obras de HIS previstas no programa de intervenções
SPURBANISMO			Coordenar e detalhar o programa de intervenções através de ações integradas com órgãos da administração direta ou indireta em diferentes esferas de governo; Detalhar os projetos estratégicos; Apoiar o monitoramento e divulgação da implantação do projeto; Coordenar as formas de financiamento do projeto pela venda de ACCA;
			Apoiar os processos de aquisição e alienação de terras para implantação do projeto;
			Secretariar o Conselho Gestor; Coordenar a execução das obras relativas ao programa de intervenções com a SPobras e COHAB.
CONSELHO GESTOR		Acompanhar e fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do programa de	Realizar o controle social da transformação
		intervenções proposto	Definir as prioridades de intervenção a partir dos planos de ação integrada

PIU

ESTRUTURA DE GESTÃO - ÂMBITO MUNICIPAL



LAPA

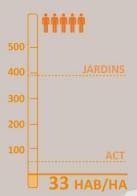
POPULAÇÃO ESTIMADA

16.200 HABITANTES

4,64 % DA POPULAÇÃO DO ACT

DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA

(IBGE 2010)



NOVOS EMPREENDIMENTOS (EMBRAESP 2010-2013)



M2 CONSTRUÍDOS

100.624

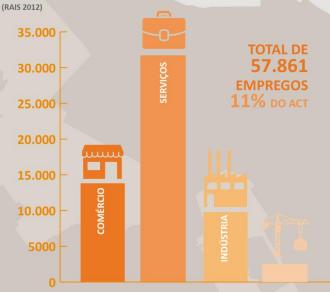
545 UNIDADES 4% DO ACT



3.114,00 R\$/M2



EMPREGOS POR SETOR



RELAÇÃO EMPREGO / POPULAÇÃO (RAIS 2012 E IBGE)

1,35 **EMPREGOS/HAB**

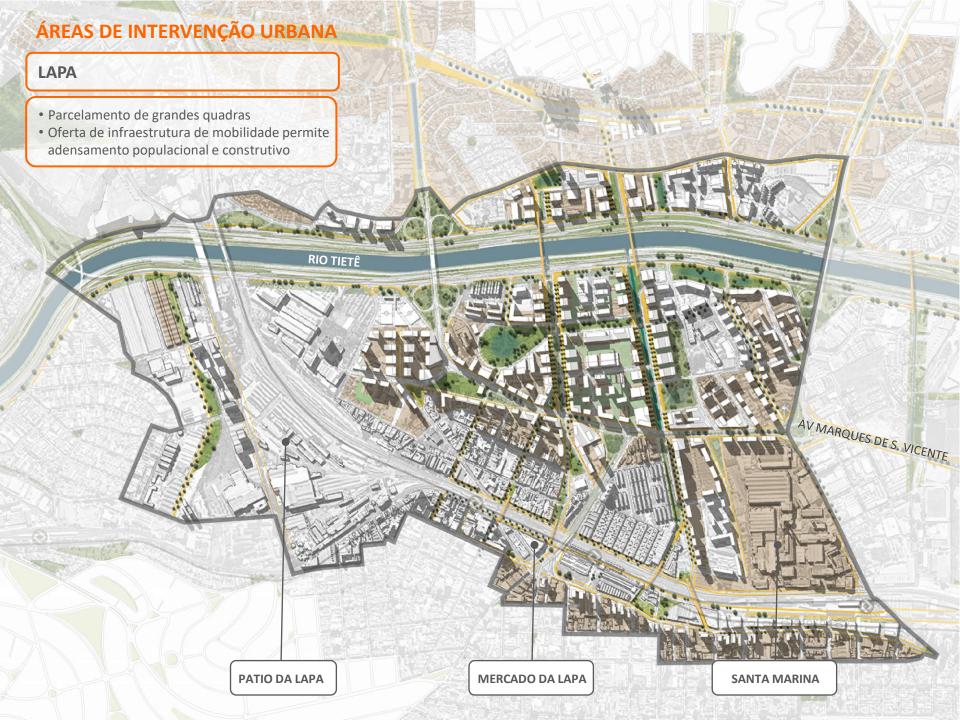
RELAÇÃO EQUIPAMENTOS / POPULAÇÃO

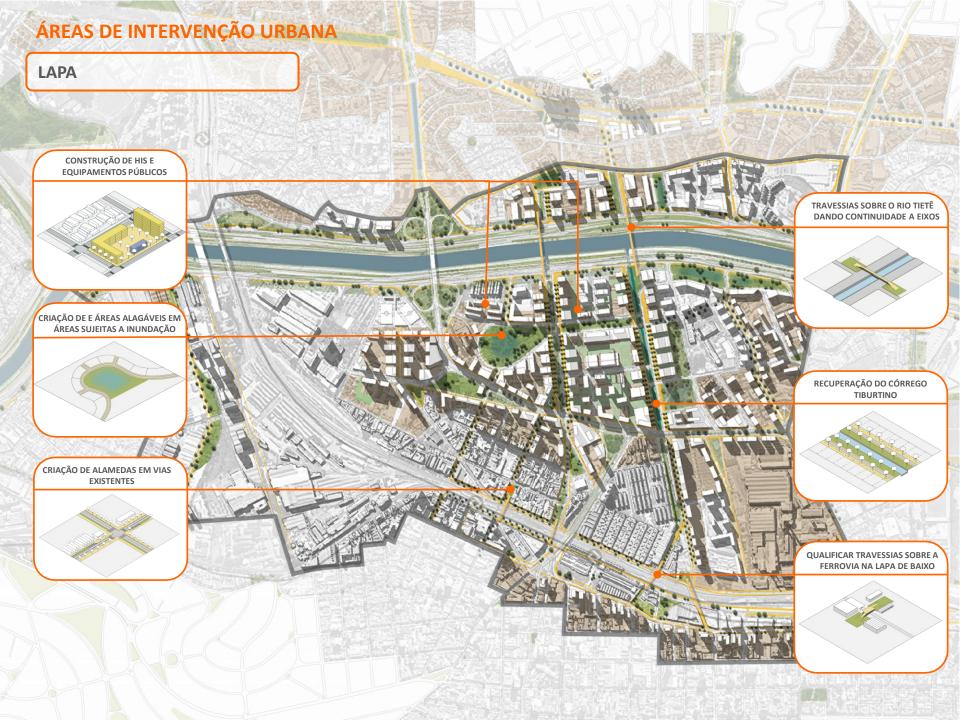


1 EQUIP. EDUCACIONAL/ 5.340 HAB

16,7 M2 ÁREA VERDE /HAB

1 EQUIP. SAÚDE/ 42.723 HAB





LAPA

PROBLEMA

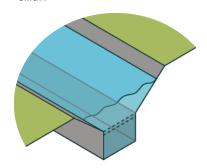
SISTEMA HÍDRICO DESCONFIGURADO, ENCHENTES E ALAGAMENTOS

A canalização dos córregos em diversas áreas da várzea impediu o fluxo das águas pluviais em direção ao Rio Tietê, gerando enchentes.

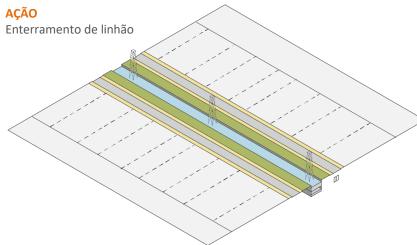
DIRETRIZ

REABRIR DE CÓRREGOS OCULTOS

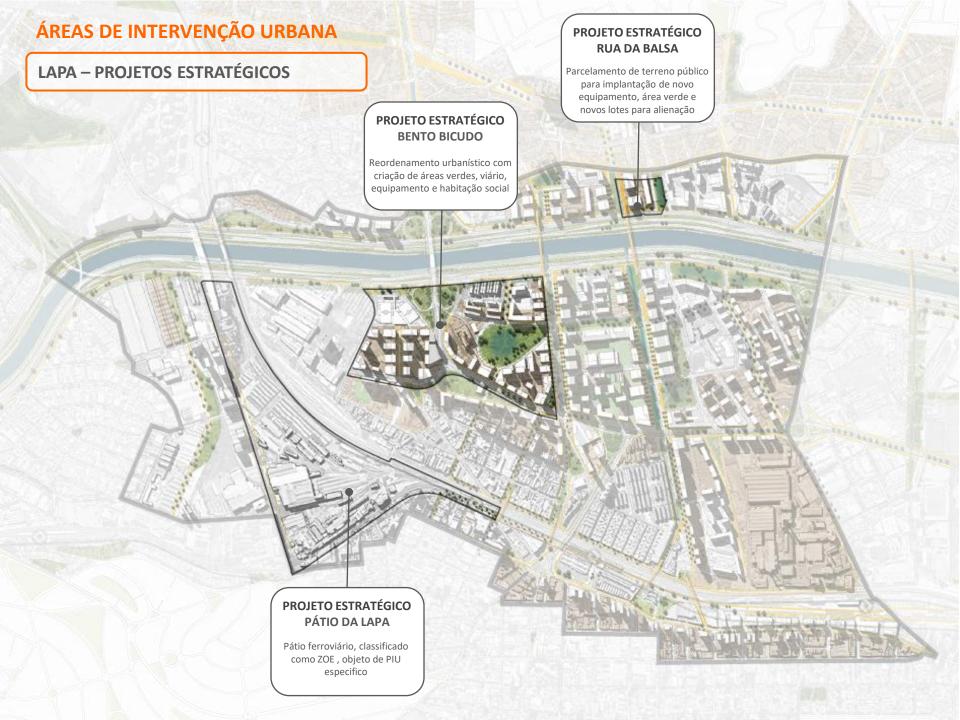
O destamponamento é uma solução adotada para os córregos limpos a fim de aumentar a sua capacidade de vazão e melhorar a drenagem superficial urbana. Além disso, a abertura dos córregos promove o contato dos corpos d´água com a atmosfera e colabora para o ressurgimento da vida aquática e ciliar.



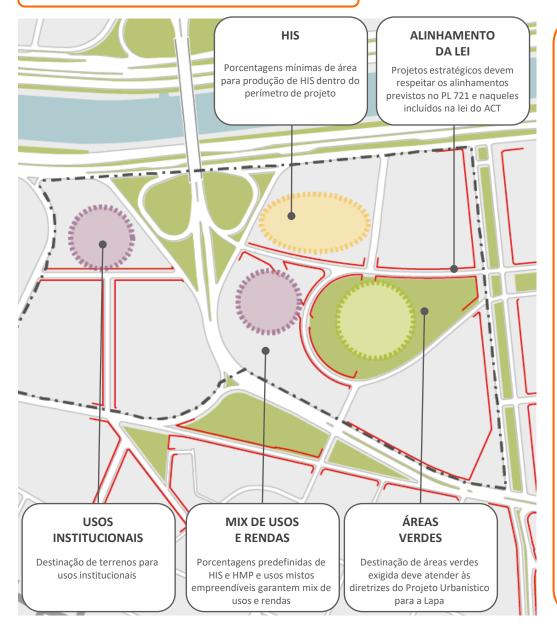
AÇÕES



AÇÃO
Criação de novo leito que respeita a arborização existente sobre o córrego



LAPA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

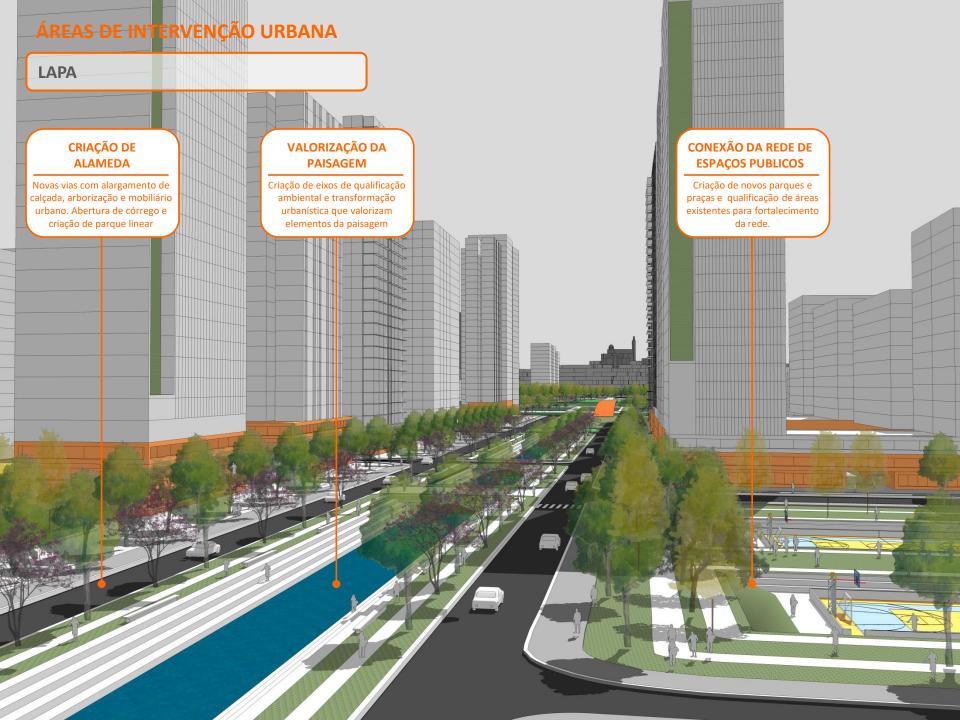


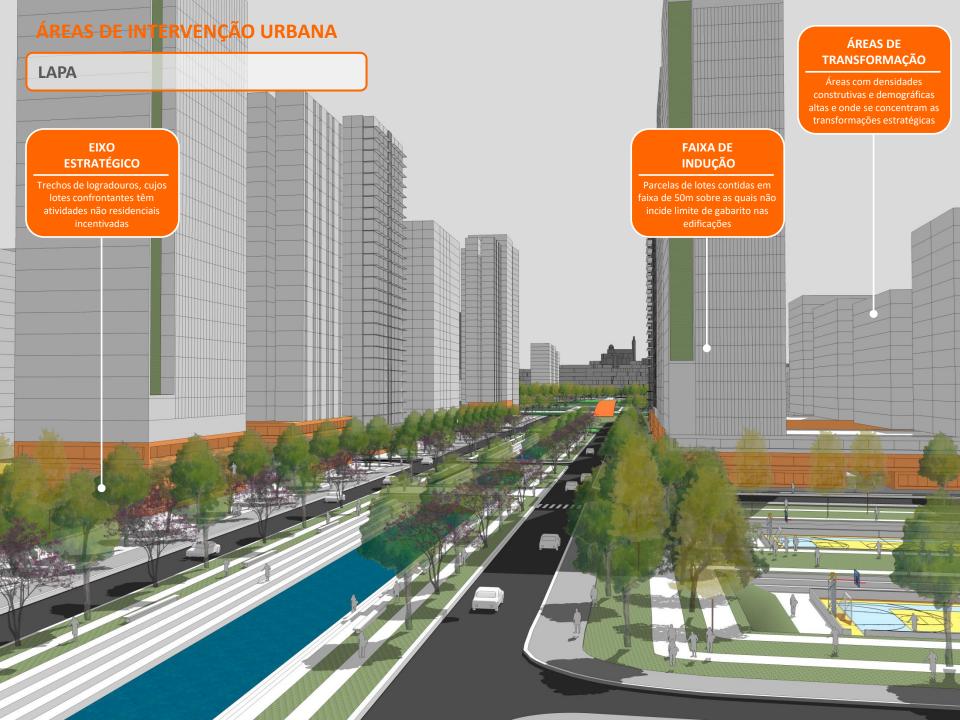
PROJETO ESPECÍFICO BENTO BICUDO

- Abertura de viário previsto no PL 721 e plano urbanístico, alcançando a porcentagem de destinação para viário exigida
- Atendimento da ZEIS prevista na LPUOS. Os Empreendimentos de Habitação de Interesse Social - EHIS dos PE deverão atender à proporção de no mínimo 60% (sessenta por cento) destinados a atendimento das faixas de HIS e no máximo de 40% (quarenta por cento) de HMP. Os lotes destinados aos EHIS devem ter área máxima de 3.000m², não podendo ser contíguos
- Criação de lotes para empreendimentos de uso misto
- Obrigatória a criação de áreas verdes seguindo o Projeto Urbanístico da Lapa. Instalação dispositivos de retenção das águas pluviais associados ao uso de lazer e/ou contemplação.
- Os coeficientes de aproveitamento básico e máximo serão calculados a partir dos lotes originais, até o limite de coeficiente de aproveitamento igual a 6,0 (seis) nos lotes resultantes.
- Os lotes privados contidos nos PE poderão ser objeto de desapropriação, podendo ser remembrados aos lotes públicos para posterior parcelamento.

	PERCENTUAL MÍNIMO DE ÁREA DESTINADA(%)					manutenção, modernização ou
	verde	instit.	viário	Sem destinação prévia*	total de destinação	remanejamento de serviços públicos instalados
BENTO BICUDO	15	10	15	14	54	-

* Inclui áreas para atendimento habitacional e serviços públicos





CENTRALIDADE DA METRÓPOLE

POPULAÇÃO ESTIMADA

TITIT TO CONTROL OF CONTROL OF

24.402 HABITANTES 6,99 % DA POPULAÇÃO DO ACT

DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA

(IBGE 2010)

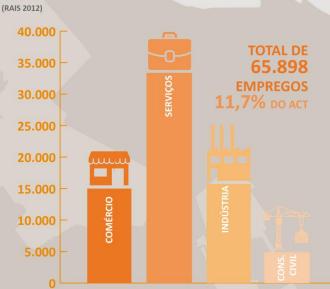








EMPREGOS POR SETOR



RELAÇÃO EMPREGO / POPULAÇÃO

(RAIS 2012 E IBGE)

1,3 EMPREGOS/HAB

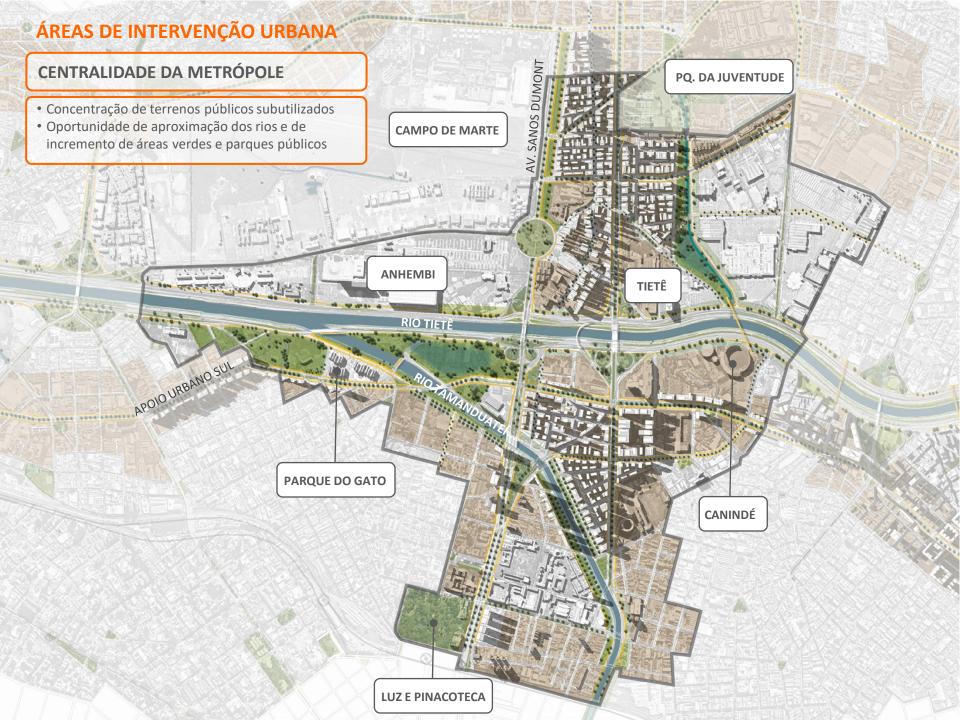
RELAÇÃO EQUIPAMENTOS / POPULAÇÃO

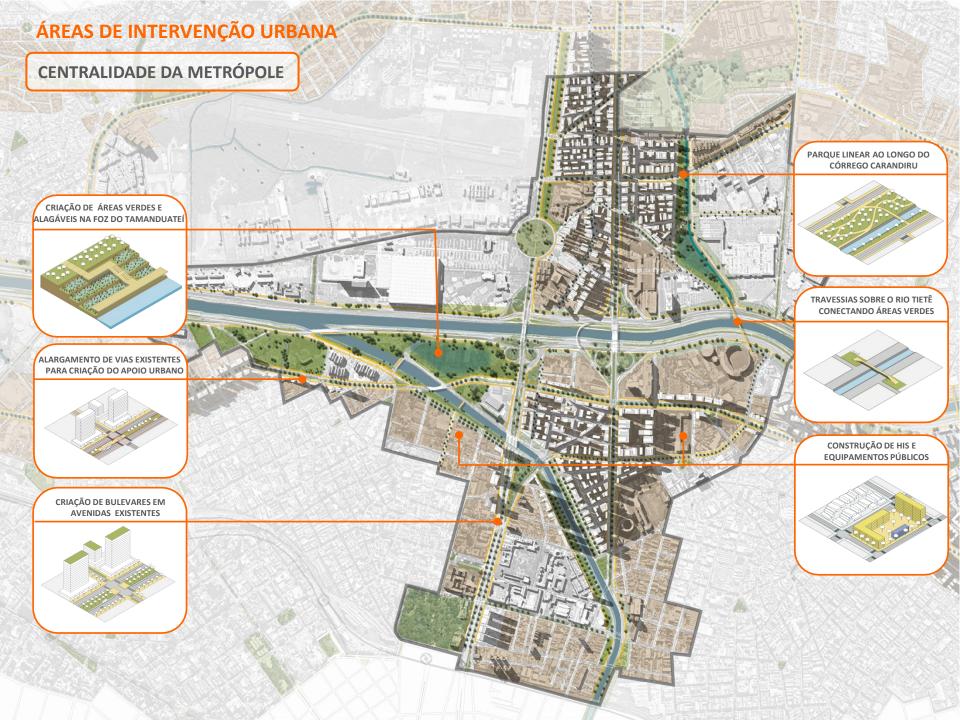


1 EQUIP. EDUCACIONAL/

17,3 M2 ÁREA VERDE /HAB

1 EQUIP. SAÚDE/ 8.466HAB





CENTRALIDADE DA METRÓPOLE

PROBLEMA

ILHAS DE CALOR E BAIXA OFERTA DE ESPAÇOS VERDES

A baixa oferta de espaços verdes por habitantes influencia diretamente no surgimento de ilhas de calor em áreas específicas do Arco Tietê.

DIRETRIZ

IMPLANTAR
PARQUES E PRAÇAS

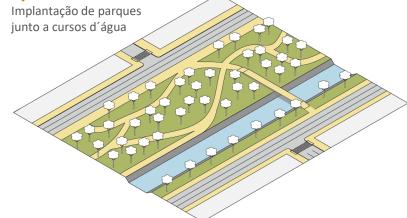
Aumentar o número de praças e parques que proporcionam áreas de lazer, convívio e contemplação e absorvem e refletem a irradiação solar, amenizando as ilhas de calor.

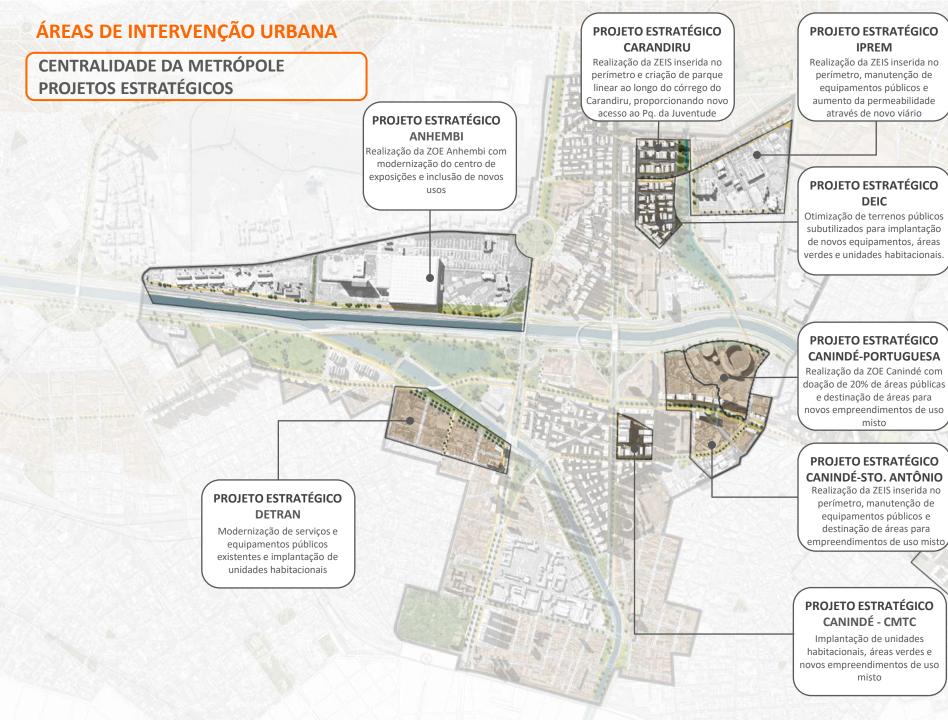
AÇÕES

AÇÃO

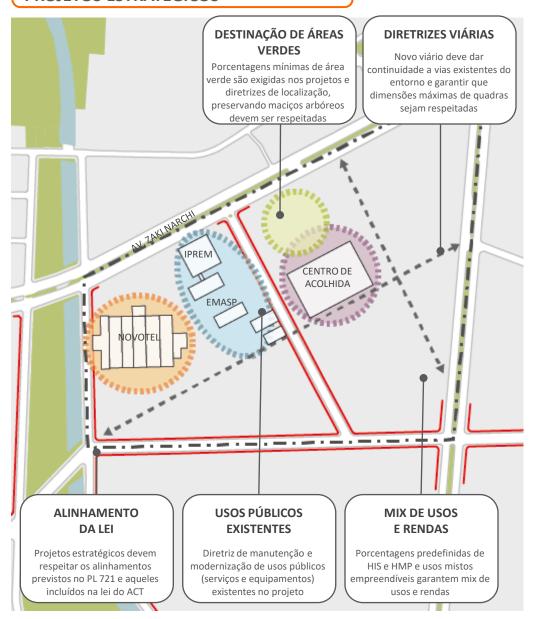
Implantação de praças em áreas residuais do sistema viário

AÇÃO





CENTRALIDADE DA METRÓPOLE PROJETOS ESTRATÉGICOS



PROJETO ESPECÍFICO IPREM

- Abertura de viário previsto no PL 721 e plano urbanístico
- Viário complementar deve garantir continuidade de vias do entorno e dimensão máxima de quadras
- Atendimento da ZEIS prevista na LPUOS: Previsão de aproximadamente 2000UHs. Os Empreendimentos de Habitação de Interesse Social - EHIS dos PE deverão atender à proporção de no mínimo 60% (sessenta por cento) destinados a atendimento das faixas de HIS e no máximo de 40% (quarenta por cento) de HMP
- Manutenção/modernização de usos públicos existentes
- Criação de lotes para empreendimentos de uso misto
- Obrigatória a criação de praças e áreas verdes
- Os coeficientes de aproveitamento básico e máximo serão calculados a partir dos lotes originais, até o limite de coeficiente de aproveitamento igual a 6,0 (seis) nos lotes resultantes.
- Os lotes privados contidos nos PE poderão ser objeto de desapropriação, podendo ser remembrados aos lotes públicos para posterior parcelamento.

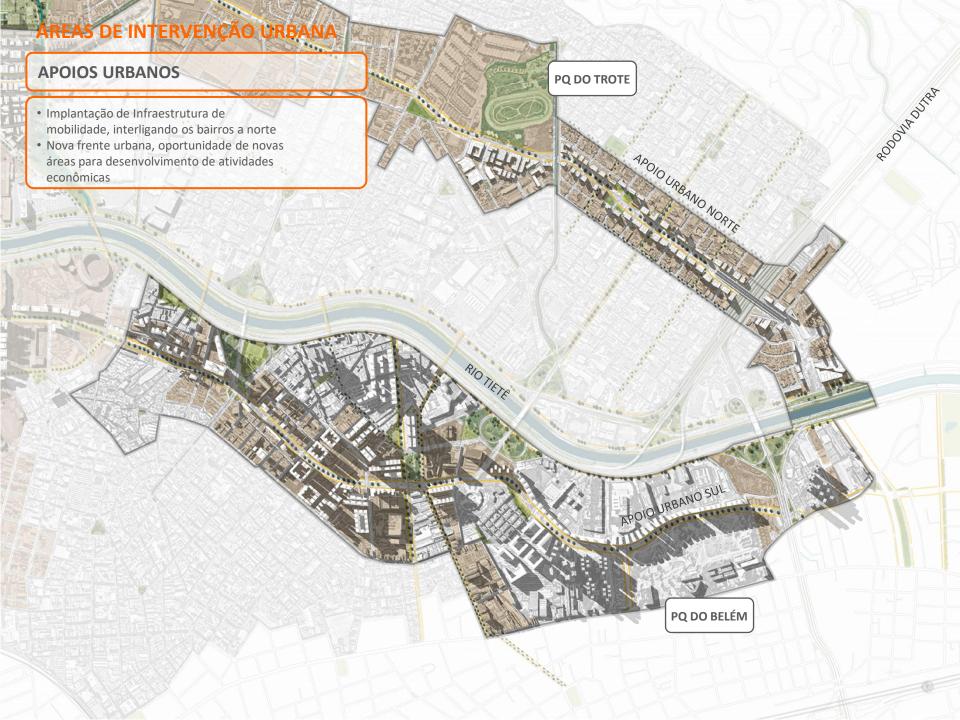
	PERCENTUAL MÍNIMO DE ÁREA DESTINADA(%)					manutenção, modernização ou
	verde	instit.	viário	Sem destinação prévia*	total de destinação	remanejamento de
IPREM	10	5	10	35	60	IPREM e EMASP

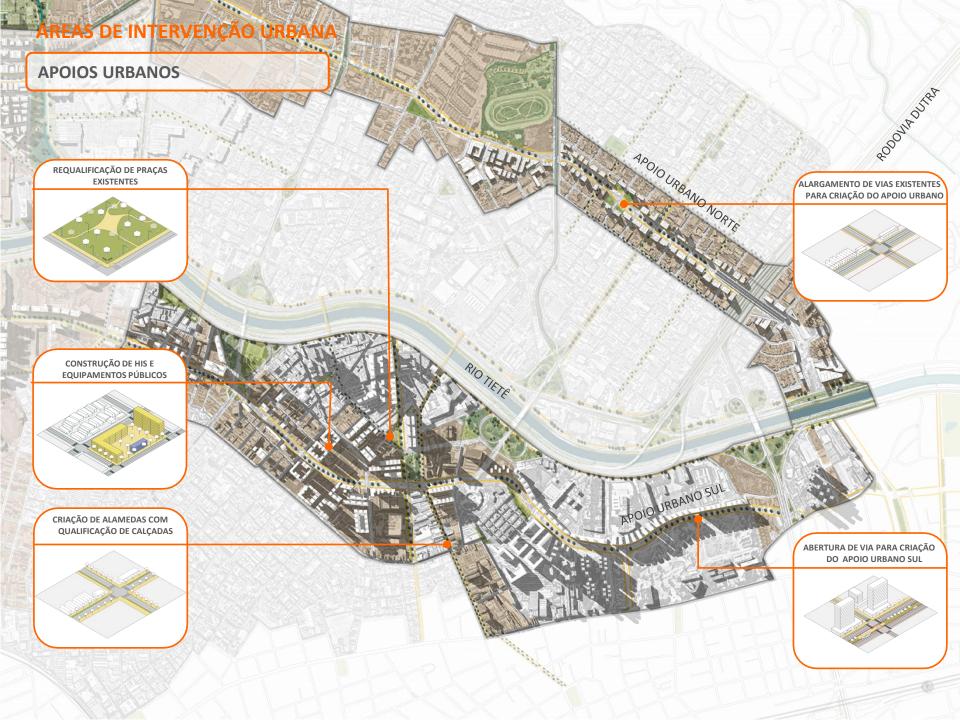
^{*} Inclui áreas para atendimento habitacional e serviços públicos





ÁREAS DE INTERVENÇÃO URBANA **DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA** (IBGE 2010) **APOIOS URBANOS** 839.757 **M2 CONSTRUÍDOS** POPULAÇÃO ESTIMADA (IBGE 2010) NOVOS EMPREENDIMENTOS 4.412 UNIDADES (EMBRAESP 2010-2013) 96.643 HABITANTES 27,68 % DA POPULAÇÃO DO ACT 100 - 78 HAB/HA 2.008,00 R\$/M2 ÁREA TOTAL DE 1239 ha 23,0% DO ACT **EMPREGOS POR SETOR** (RAIS 2012) 40.000 **TOTAL DE** 79.275 35.000 **EMPREGOS RELAÇÃO** 30.000 **EQUIPAMENTOS / POPULAÇÃO RELAÇÃO EMPREGO / POPULAÇÃO** 25.000 1 EQUIP. EDUCACIONAL/ (RAIS 2012 E IBGE) 1.763 HAB 20.000 15.000 10,7 M2 ÁREA VERDE 10.000 /HAB 5000 0,56 1 EQUIP. SAÚDE/ 8.300 HAB **EMPREGOS/HAB**





APOIOS URBANOS

PROBLEMA

BAIXA CONECTIVIDADE E PRESENÇA DE BARREIRAS

Muitos bairros se encontram desconectados pela ausência de vias públicas ou pela presença de barreiras como o Rio Tietê, a ferrovias e grandes lotes e avenidas.

DIRETRIZ

IMPLANTAR NOVAS VIAS PÚBLICAS COM ÊNFASE NO TRANSPORTE PÚBLICO, CICLOVIÁRIO E DE PEDESTRES.

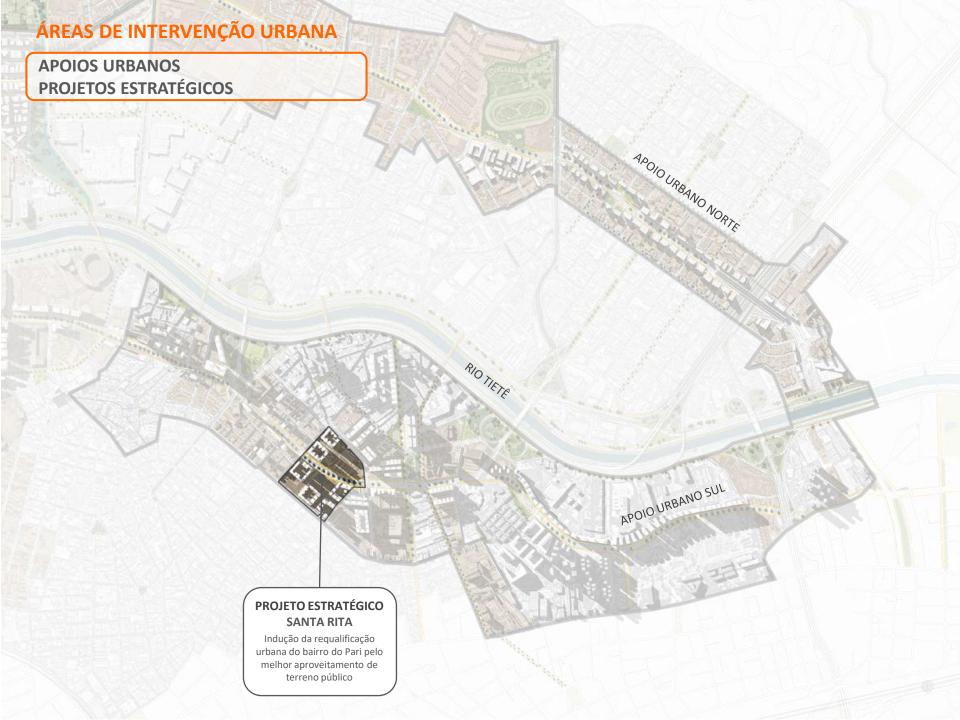
A implantação de bulevares que interligam os bairros e priorizam o transporte público e alamedas de conexões locais com ciclovias e amplas calçadas irá promover a integração.

AÇÕES

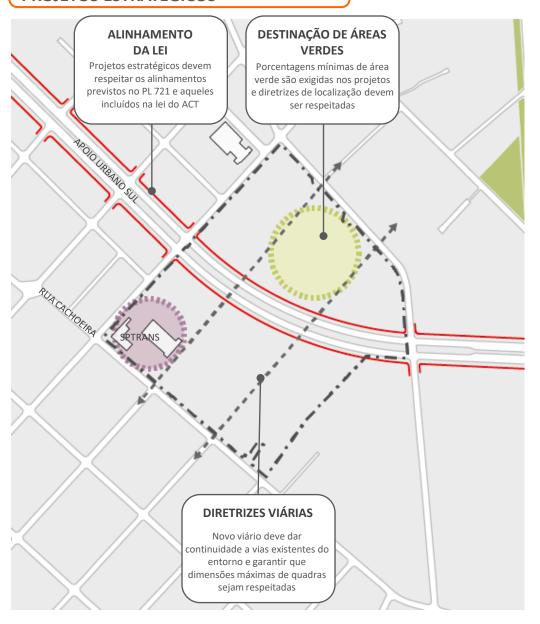




Novo alinhamento viário



APOIOS URBANOS PROJETOS ESTRATÉGICOS



PROJETO ESPECÍFICO SANTA RITA

- Abertura de viário previsto no PL 721 e plano urbanístico e viário complementar deve garantir continuidade de vias do entorno e dimensão máxima de quadras
- Obrigatória a criação de praças e áreas verdes, sendo que no mínimo 50% da área verde deve ser lindeira ao Apoio Urbano Sul.
- Os coeficientes de aproveitamento básico e máximo serão calculados a partir dos lotes originais, até o limite de coeficiente de aproveitamento igual a 6,0 (seis) nos lotes resultantes.
- Os lotes privados contidos nos PE poderão ser objeto de desapropriação, podendo ser remembrados aos lotes públicos para posterior parcelamento.
- Fachada ativa obrigatória para os lotes com frente para ao Apoio Urbano Sul e para a área verde, em no mínimo 50% da testada;
- nas demais frentes recuo de 8m ajardinados 80%;
- Reconstrução da edificação da SPTRANS
- Atendimento social à população imigrante e moradora de cortiços dos bairros do Brás e Pari;

	PEF	RCENTU	manutenção, modernização ou			
	verde	instit.	viário	serviços públicos atendimento habitacional	total de destinação	remanejamento de
SANTA RITA	20	10	10	20	60	SPTRANS

^{*} Inclui áreas para atendimento habitacional e serviços públicos

APOIOS URBANOS



APOIOS URBANOS



Passeios amplos e arborizado:

AREA DE TRANSFORMAÇÃO

reas de renovação com gabarito controlado

EIXO ESTRATÉGICO

Trechos de logradouros, cujos lotes confrontantes têm atividades não residenciais incentivadas



METODOLOGIA PARA AS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O TERRITÓRIO



HABITAÇÃO

GRANDES GLEBAS INDUSTRIAIS

Parcelamento de grandes glebas garante destinação de áreas públicas para HIS, equipamentos e áreas verdes

NOVAS FRENTES VOLTADAS PARA OS APOIOS

Terrenos em ZEM e ZEMP com frente para apoios urbanos garantem mix de unidades habitacionais

OTIMIZAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS



HABITAÇÃO

GRANDES GLEBAS INDUSTRIAIS

Parcelamento de grandes glebas garante destinação de áreas públicas para HIS, equipamentos e áreas verdes

NOVAS FRENTES VOLTADAS PARA OS APOIOS

Terrenos em ZEM e ZEMP com frente para apoios urbanos garantem mix de unidades habitacionais

OTIMIZAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS



HABITAÇÃO

GRANDES GLEBAS INDUSTRIAIS

Parcelamento de grandes glebas garante destinação de áreas públicas para HIS, equipamentos e áreas verdes

NOVAS FRENTES VOLTADAS PARA OS APOIOS

Terrenos em ZEM e ZEMP com frente para apoios urbanos garantem mix de unidades habitacionais

OTIMIZAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS



HABITAÇÃO

GRANDES GLEBAS INDUSTRIAIS

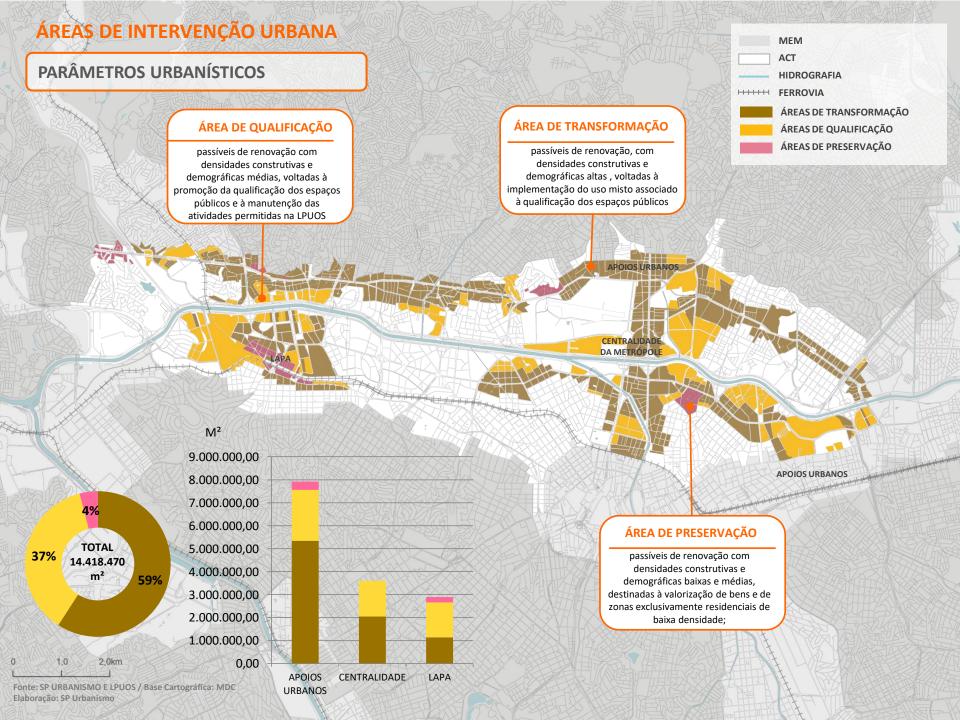
Parcelamento de grandes glebas garante destinação de áreas públicas para HIS, equipamentos e áreas verdes

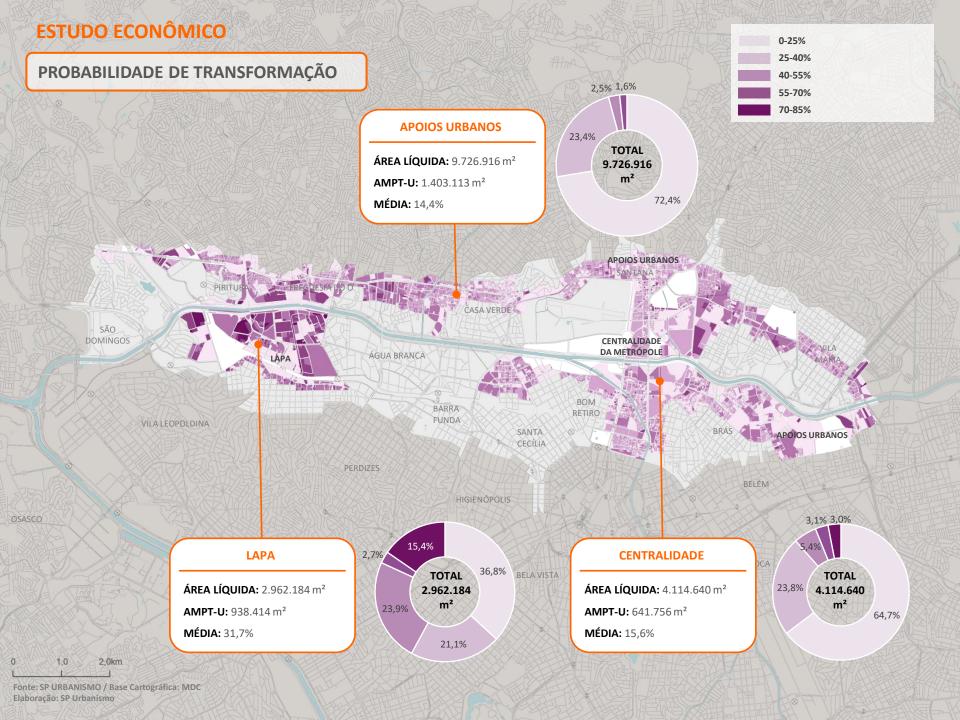
NOVAS FRENTES VOLTADAS PARA OS APOIOS

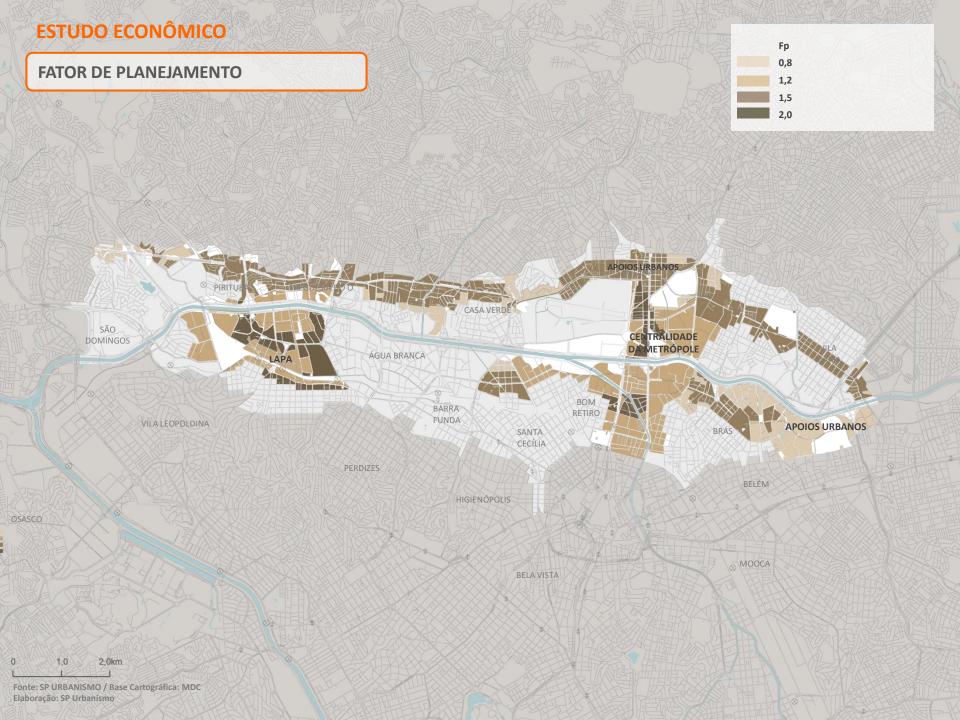
Terrenos em ZEM e ZEMP com frente para apoios urbanos garantem mix de unidades habitacionais

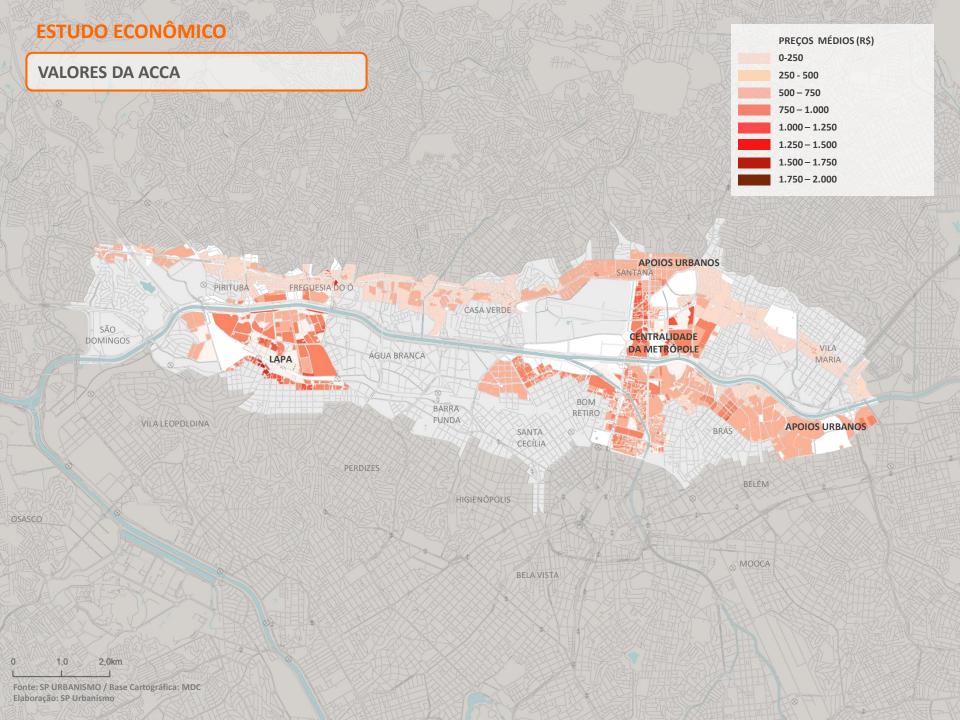
OTIMIZAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS











ESTUDO ECONÔMICO

ARRECADAÇÃO ESTIMADA

FINANCIAMENTO DO
PROGRAMA DE INTERVENÇÕES

OODC ESPECÍFICA

PROJETOS ESTRATÉGICOS

PERMUTA DE ATIVOS

INSTRUMENTO URBANÍSTICO*

- Outorga de Área Construída Computável Adicional (ACCA)
- 2. Definição de valores a partir de Fp e Fs próprios (Lei Municipal 16.050/14)
- Desenvolvido a partir do levantamento de usos atualizados do TPCL 2012 e atributos do projeto de intervenção urbana (PIU)
- 4. PIU quantifica a Área Mais Provável de Transformação e parâmetros urbanísticos (AMPT urbanístico)
- Recursos vinculados ao FUNDURB
- * Leis 16.050/14 e 16.402/16

INSTRUMENTO DO PROJETO**

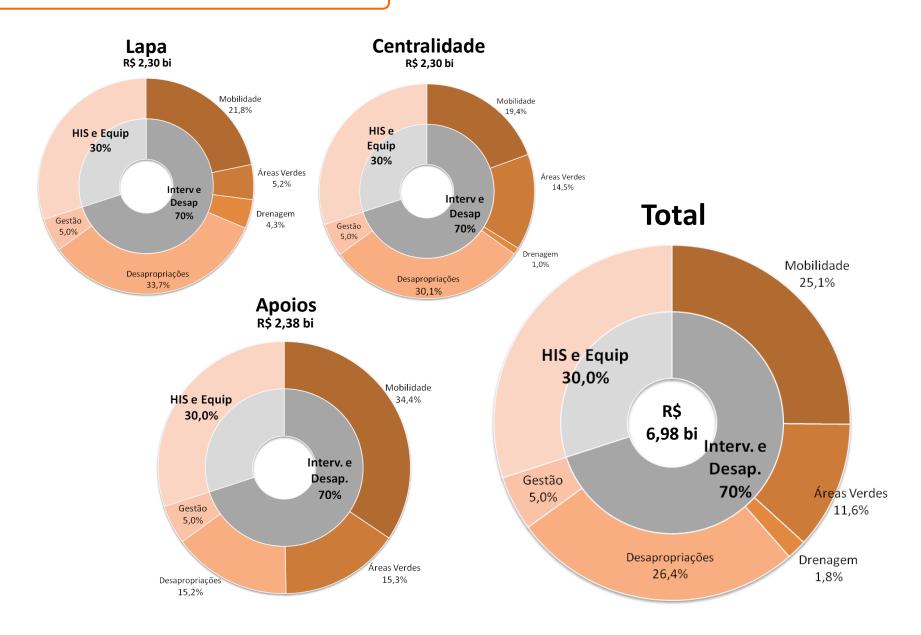
- Conjunto de diretrizes e regras de parcelamento, uso e ocupação do solo específicos para terras públicas
- 2. Definição de infraestrutura, equipamentos e áreas para HIS
- 3. Permuta de parte dos lotes resultantes em contrapartida a execução do parcelamento e sua infraestrutura
- ACCA associada ao lote ou gleba a ser permutado, desenvolvido pelo projeto
- ** Definido pelo PIU ACT

PREVISÃO LEGAL***

- Permuta de lotes em contrapartida a execução de parte da infraestrutura do programa de intervenções
- 2. Lotes permutados contribuem no consumo de ACCA
- Autorização de alienação e modalidade de permuta prevista na lei do PIU Arco Tietê
- 4. Fonte de financiamento complementar para a infraestrutura
- *** Definido por lei especifica

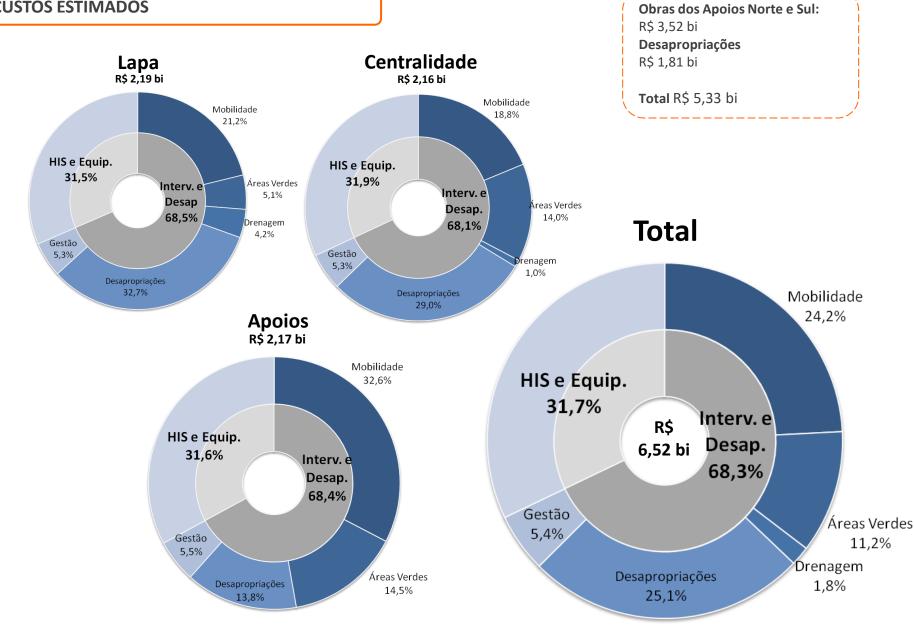
ESTUDO ECONÔMICO

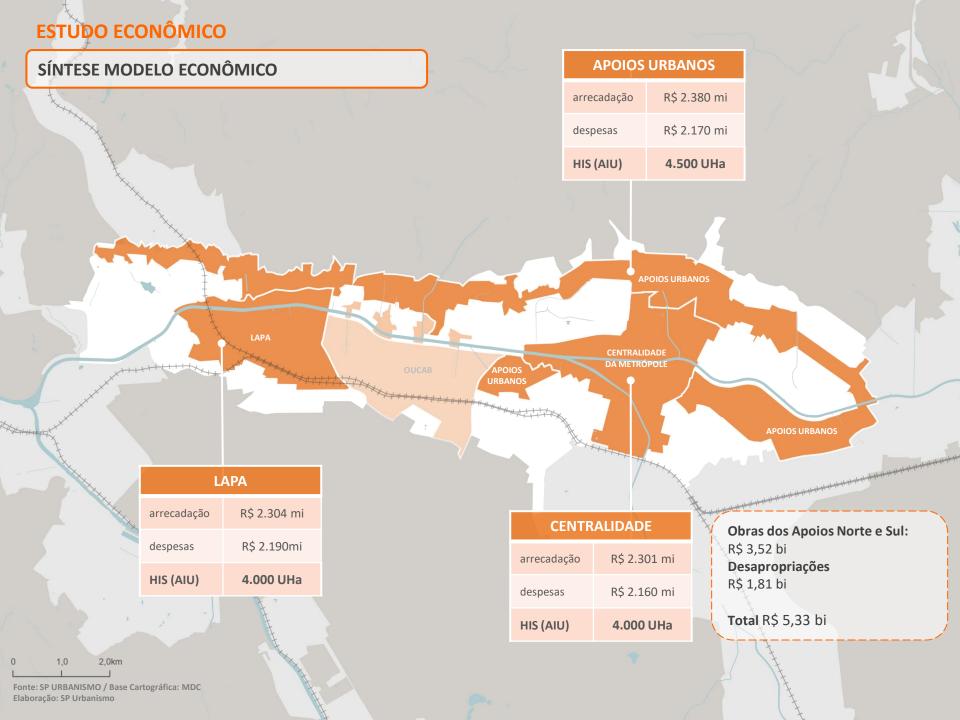
DESTINAÇÃO ESTIMADA DA ARRECADAÇÃO



ESTUDO ECONÔMICO

CUSTOS ESTIMADOS



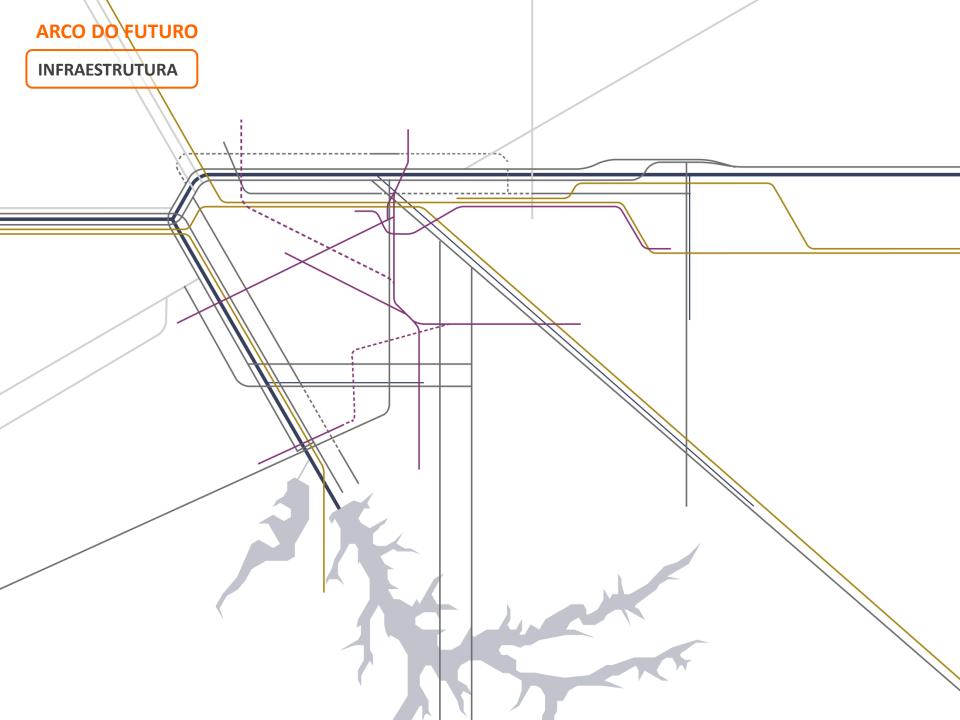


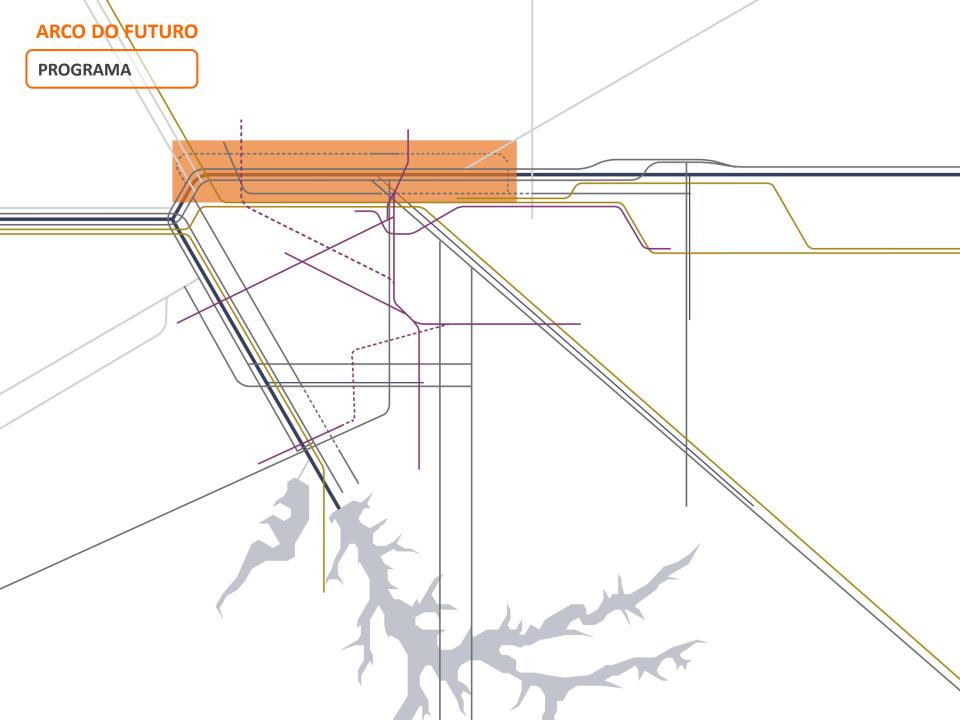
PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA ARCO TIETÊ

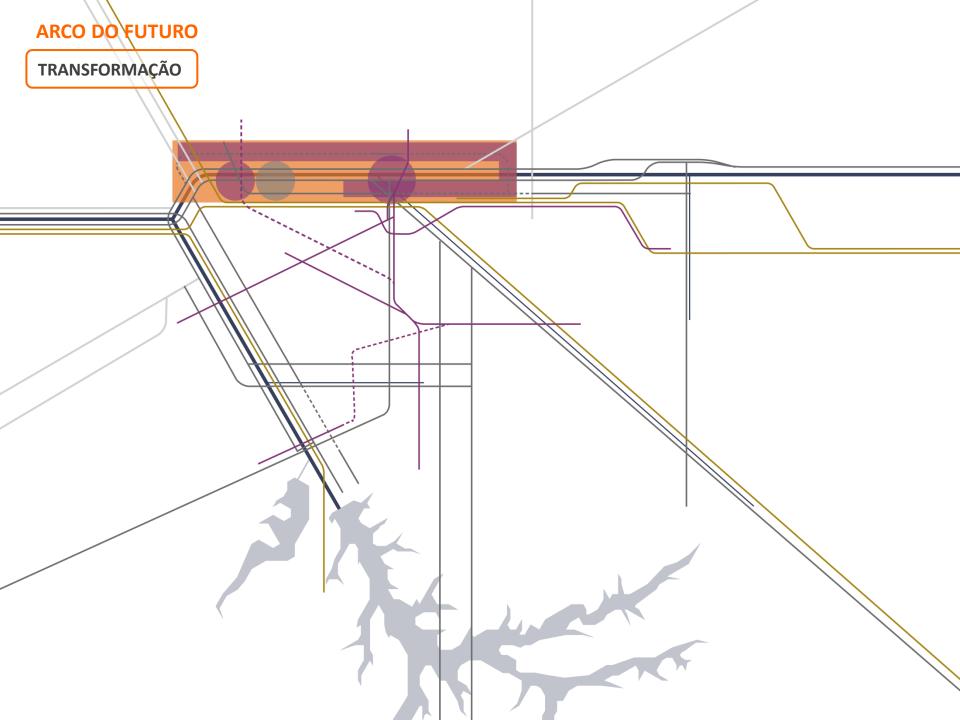
Agosto 2016

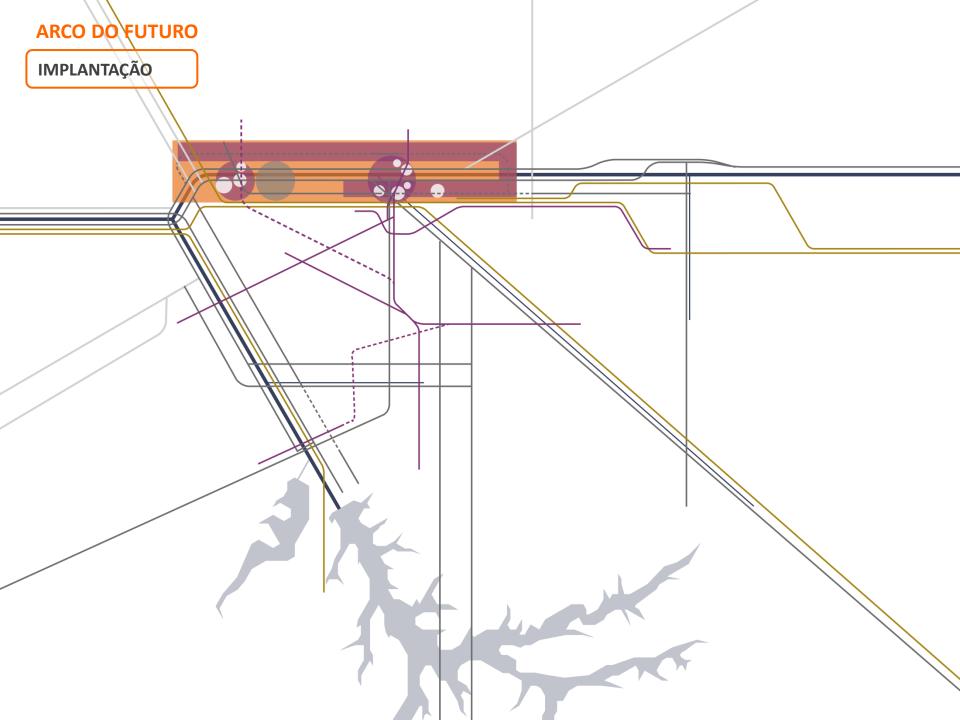










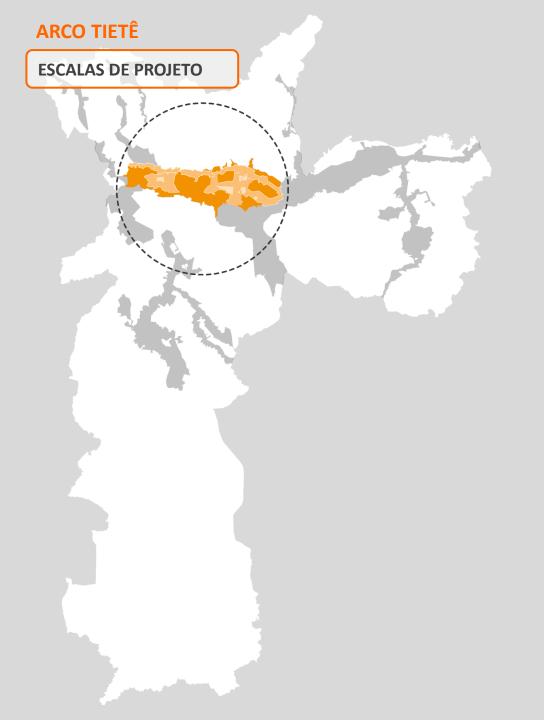


ARCO TIETÊ ESCALAS DE PROJETO



MEM TERRITÓRIO DA INFRAESTRUTURA

- Adensamento populacional
- Equilíbrio entre habitação e emprego
- Renovação da infraestrutura





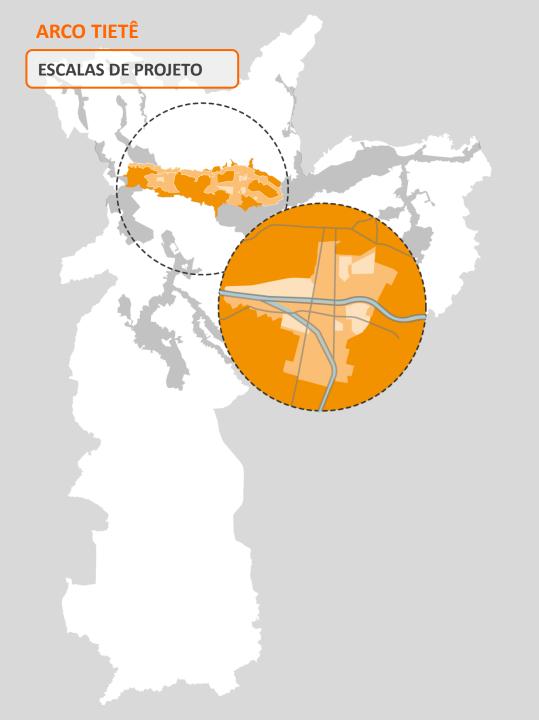
MEM TERRITÓRIO DA INFRAESTRUTURA

- Adensamento populacional
- Equilíbrio entre habitação e emprego
- Renovação da infraestrutura



ARCO TIETÊ (PIU ACT) PROGRAMA DA TRANSFORMAÇÃO

- Programa de desenvolvimento urbano
- Definição de densidades e indicadores
- Definição de instrumento urbanístico





MEM TERRITÓRIO DA INFRAESTRUTURA

- Adensamento populacional
- Equilíbrio entre habitação e emprego
- Renovação da infraestrutura



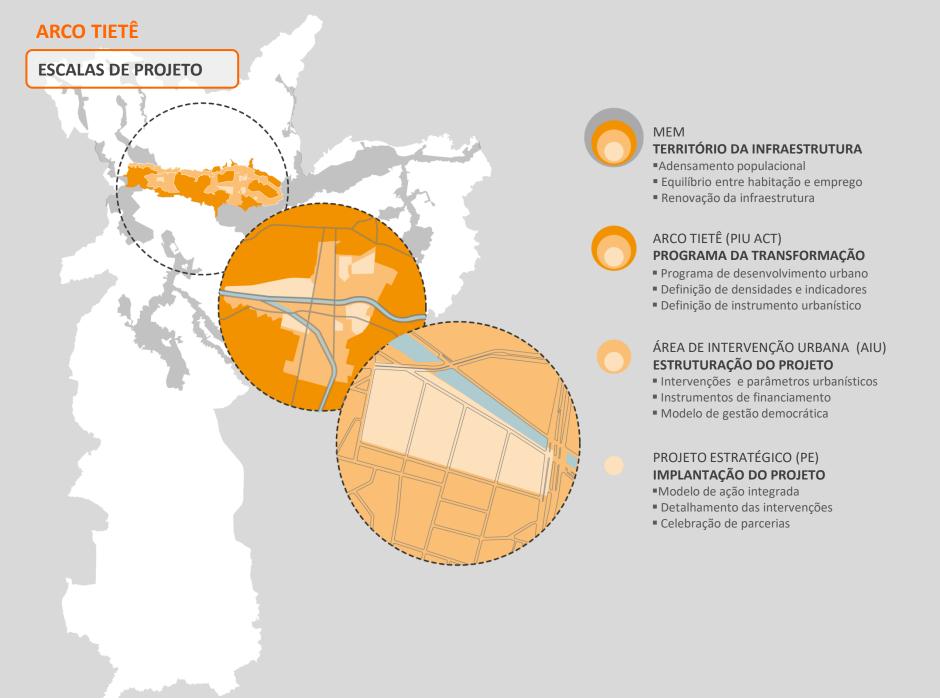
ARCO TIETÊ (PIU ACT) PROGRAMA DA TRANSFORMAÇÃO

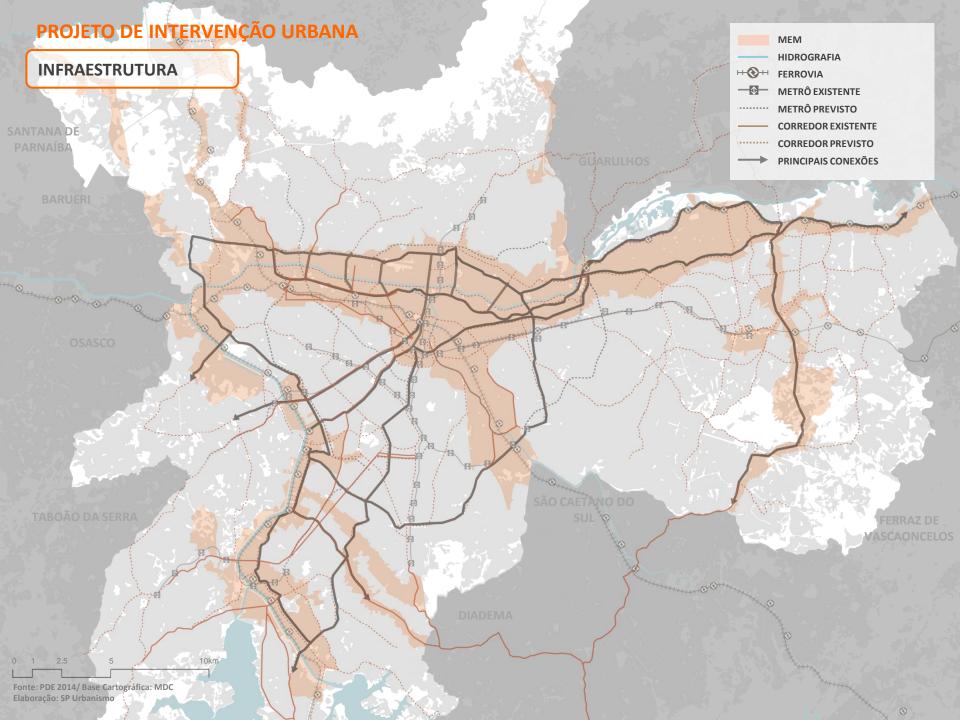
- Programa de desenvolvimento urbano
- Definição de densidades e indicadores
- Definição de instrumento urbanístico

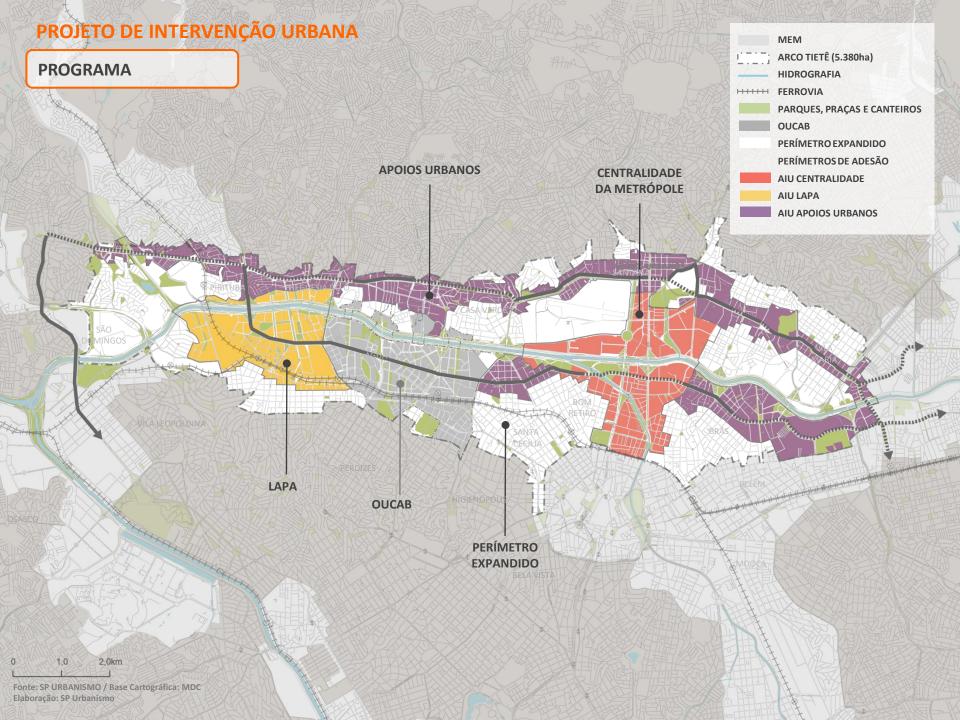


ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA (AIU) **ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO**

- Intervenções e parâmetros urbanísticos
- Instrumentos de financiamento
- Modelo de gestão democrática



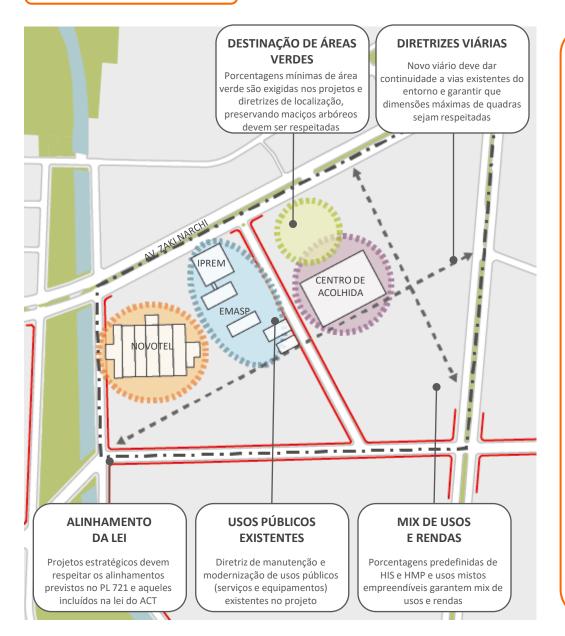






PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA

IMPLANTAÇÃO



PROJETO ESPECÍFICO IPREM

- Abertura de viário previsto no PL 721 e plano urbanístico
- Viário complementar deve garantir continuidade de vias do entorno e dimensão máxima de quadras
- Atendimento da ZEIS prevista na LPUOS: Previsão de aproximadamente 2000UHs. Os Empreendimentos de Habitação de Interesse Social - EHIS dos PE deverão atender à proporção de no mínimo 60% (sessenta por cento) destinados a atendimento das faixas de HIS e no máximo de 40% (quarenta por cento) de HMP
- Manutenção/modernização de usos públicos existentes
- Criação de lotes para empreendimentos de uso misto
- Obrigatória a criação de praças e áreas verdes
- Os coeficientes de aproveitamento básico e máximo serão calculados a partir dos lotes originais, até o limite de coeficiente de aproveitamento igual a 6,0 (seis) nos lotes resultantes.
- Os lotes privados contidos nos PE poderão ser objeto de desapropriação, podendo ser remembrados aos lotes públicos para posterior parcelamento.

	PERCENTUAL MÍNIMO DE ÁREA DESTINADA(%)					manutenção, modernização ou
	verde	instit.	viário	Sem destinação prévia*	total de destinação	remanejamento de
IPREM	10	5	10	35	60	IPREM e EMASP

^{*} Inclui áreas para atendimento habitacional e serviços públicos

PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA AIU **ESCALAS DE PROJETO ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO** Intervenções e parâmetros urbanísticos Instrumentos de financiamento Modelo de gestão democrática **APOIOS URBANOS** DA METRÓPOLE **APOIOS URBANOS ARCO TIETÊ** PROGRAMA DA TRANSFORMAÇÃO Programa de desenvolvimento urbano Definição de densidades e indicadores MEM Definição de instrumento urbanístico TERRITÓRIO DA INFRAESTRUTURA Adensamento populacional Equilíbrio entre habitação e emprego 2,0km Fonte: SP URBANISMO / Base Cartográfica: MDC Renovação da infraestrutura Elaboração: SP Urbanismo